



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Keitte Mendes Almeida

**AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO COMERCIAL DE FÓRMULAS INFANTIS EM
PÁGINAS ELETRÔNICAS DE DROGARIAS/FARMÁCIAS SEDIADAS EM
MG/BRASIL**

Belo Horizonte
2020

KEITTE MENDES ALMEIDA

**AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO COMERCIAL DE FÓRMULAS INFANTIS EM
PÁGINAS ELETRÔNICAS DE DROGARIAS/FARMÁCIAS SEDIADAS EM
MG/BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais,
como requisito parcial para obtenção do título de
Especialista em Comunicação e Saúde.

Área de Concentração: Comunicação e Saúde Pública
Orientadora: Doutora Renata Kelly de Arruda.

A779a

Almeida, Keitte Mendes.

Avaliação da promoção comercial de fórmulas infantis em páginas eletrônicas de drogarias/farmácias sediadas em MG/Brasil. / Keitte Mendes Almeida. - Belo Horizonte: ESP-MG, 2020.

97 f.

Orientador(a): Renata Kelly de Arruda.

Monografia (Especialização) em Comunicação e Saúde.

Inclui bibliografia.

1. Aleitamento Materno. 2. Fórmulas Infantis. 3. Comercialização de Produtos. I. Arruda, Renata Kelly de. II. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. III. Título.

Keitte Mendes Almeida

**AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO COMERCIAL DE FÓRMULAS INFANTIS EM
PÁGINAS ELETRÔNICAS DE DROGARIAS/FARMÁCIAS SEDIADAS EM
MG/BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais,
como requisito parcial para obtenção do título de
Especialista em Comunicação e Saúde. Área de
Concentração: Comunicação e Saúde Pública
Orientadora: Renata Kelly de Arruda.

Banca Examinadora

Orientadora: Doutora Renata Kelly de Arruda

Doutora Maria Cândida Ferrarez Bouzada

Mestre Jean Alves de Souza

Belo Horizonte, ____ de _____ 2020

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da vida, toda honra e glória pela conquista.

Ao meu marido Anilton, por compartilhar todos os momentos da minha vida, pelo apoio, paciência e amor.

Aos meus pais por serem sempre inspiração em busca dos meus sonhos, em principal minha mãe “Fátima” por ser luz em meu caminho.

Aos meus irmãos, Keilla, Kely e Júnior por serem minha fonte de inspiração e confiança. Ao meu afilhado Kauã e meus sobrinhos Maurício e Théo por aquecerem meu coração de amor.

À minha amiga Laiana que sempre esteve presente em toda essa caminhada pessoal, profissional e acadêmica.

A todos os meus queridos colegas de turma, em especial: Carolina, Eliene, Flávia e Fabrício.

À Coordenadora de Enfermagem da Maternidade (HC-UFMG), Renata e ao Coordenador do Curso de Pós-graduação em Comunicação e Saúde (ESP/MG) Jean pelo incentivo e apoio na realização da Pós-graduação.

À Dra. Cândida que sempre incentivou e esteve disponível para o ensino e referência em saúde dos recém-nascidos e aleitamento materno.

À orientadora Renata Arruda, pela oportunidade de compartilhar seus conhecimentos.

Todos aqueles que direta ou indiretamente vivenciaram de alguma forma todo o processo de conhecimento com a especialização e que agora se alegram também com esta conquista, minha mais sincera gratidão por tudo.

Dedico ao encontro com todos os binômios ao longo da minha caminhada profissional que foram e serão presentes em minha vida... motivo pelo qual estou na assistência à saúde materna e infantil, consciente da importância do aleitamento materno.

RESUMO

O leite materno é considerado o alimento ideal, único, renovável e gratuito. Amamentar, além de nutrir a criança é um processo de vínculo entre mãe e filho, afeto e proteção. Apesar de esforços da indústria, não existe outro leite semelhante que se adequa ao consumo de crianças. Segundo OMS, UNICEF e MS é recomendado o aleitamento materno exclusivo 6 meses de vida e complementado por 2 anos de idade ou mais. Os países de média e alta renda registram menores taxas de aleitamento materno exclusivo, sendo 23,9%, em países menos desenvolvidos, índice acima da média global, 50,8%. A sua prática enfrenta desafios e dificuldades, como introdução de fórmulas infantis ausentes de prescrição profissional, estratégias de *marketing* na comercialização, corroborando a cultura de substituição da amamentação. O objetivo do estudo foi avaliar a comercialização de fórmulas infantis em Páginas eletrônicas das maiores redes de drogarias em faturamento com sede em MG de acordo a NBCAL. O trabalho justifica-se pela relevância do tema, comunicação e saúde no mercado digital das drogarias/farmácia e suas abordagens de *marketing* e propaganda utilizadas aos consumidores. Assim, construir coletivo com propostas de educação, interdisciplinaridade com o profissional de saúde e com o comercial numa perspectiva de possibilitar ao público informação sobre as redes de comunicação e interesses lucrativos dos produtores cumprindo a lei 11.265/2006. O estudo possui natureza qualitativa de análise documental com caráter transversal, elencado como teoria norteadora a análise de conteúdo de Bardin da comercialização de fórmulas infantis em três páginas eletrônicas de drogarias/farmácia conforme a legislação NBCAL, o estudo analisou 265 fórmulas infantis, 168 excluídas e incluídas 97 indicadas para lactentes, seguimento para lactentes e para recém-nascidos de alto risco. Os resultados apontaram a presença de promoção comercial vetada pela NBCAL em todas as páginas eletrônicas: 70 não conformidades de promoção comercial, 11 correspondiam a Drogaria Araújo, 30 Drogaria Minas Brasil e 29 Farmácia Indiana; apresentaram não conformidade em texto de advertência exigidos pelo MS e descrições dos produtos. Portanto, órgãos que regulamentam a utilização de fórmulas infantis possuem finalidade de evitar apelos desenfreados comerciais, bem como utilização do poder de comunicação em prol da venda do produto.

Palavras-chave: Aleitamento materno, fórmulas infantis, comercialização de produtos

ABSTRACT

Breast milk is considered the ideal, unique, renewable and free food. Breastfeeding, in addition to nourishing the child, is a bonding process between mother and child, affection and protection. Despite industry efforts, there is no other similar milk that is suitable for children's consumption. According to WHO, UNICEF and MS exclusive breastfeeding is recommended for 6 months of life and supplemented by 2 years of age or older. Middle- and high-income countries have lower rates of exclusive breastfeeding, with 23.9% in less developed countries, an index above the global average, 50.8%. Its practice faces challenges and difficulties, such as the introduction of infant formulas absent from professional prescription, marketing strategies in marketing, corroborating the culture of substituting breastfeeding. The objective of the study was to evaluate the commercialization of infant formulas on electronic pages of the largest drugstore chains in billing based in MG, according to NBCAL. The work is justified by the relevance of the theme, communication and health in the digital market of drugstores / pharmacies and its marketing and advertising approaches used to consumers. Thus, building a collective with education proposals, interdisciplinarity with the health professional and with the commercial in order to provide the public with information about the communication networks and profitable interests of producers, in compliance with Law 11,265 / 2006. The study has a qualitative nature of documentary analysis with a transversal character, listed as the guiding theory the analysis of Bardin's content of the commercialization of infant formulas in three electronic pages of drugstores / pharmacies according to the NBCAL legislation, the study analyzed 265 infant formulas, 168 excluded and 97 were indicated for infants, follow-up for infants and for high-risk newborns. The results pointed out the presence of commercial promotion vetoed by NBCAL in all the electronic pages: 70 non-conformities of commercial promotion, 11 corresponded to Drogaria Araújo, 30 Drogaria Minas Brasil and 29 Farmácia Indiana; presented non-conformity in warning text required by the Ministry of Health and product descriptions. Therefore, agencies that regulate the use of infant formulas have the purpose of avoiding unbridled commercial appeals, as well as using the power of communication in favor of the sale of the product.

Keywords: Breastfeeding, Infant Formulas, Product marketing

LISTA DE SIGLAS

AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Humana
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AMS	Assembleia Mundial de Saúde
CMV	Citomegalovírus
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONAR	Conselho Nacional de Autoregulação Publicitária
DeCS	Descritores em Ciências da Saúde
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HTLV-I	Vírus linfotrópico humano de células T
IBFAN	<i>International Baby Food Action Network</i>
MS	Ministério da Saúde
NBCAL	Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras
NCAL	Norma de comercialização de alimentos para lactentes
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
RN	Recém-nascido
SUS	Sistema Único de Saúde
UNAIDS	<i>Joint United Nations Program on HIV/AIDS</i>
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
WABA	<i>World Alliance for Breastfeeding Action</i>

SUMARIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
1.1 Aleitamento Materno: Leite humano e Alimento artificial: Fórmula infantil....	9
1.2 Implicações do uso da Comunicação no âmbito das fórmulas infantis	12
1.2.1 Publicidade, propaganda e marketing de fórmulas infantis	12
1.2.2 Promoção e Comércio em Páginas eletrônicas de fórmulas infantis.....	13
1.3 Políticas de incentivo, Fiscalização e proteção ao Aleitamento Materno	14
1.3.1 Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL).....	15
2 JUSTIFICATIVA.....	17
3 OBJETIVOS	19
3.1 Objetivo geral.....	19
3.2 Objetivos específicos	19
4 REFERENCIAL TEÓRICO	20
4.1 O aleitamento materno: questões fortalecedoras e aspectos dificultadores	20
4.1.1 Desigualdades sociais e gênero que influenciam no aleitamento materno.....	20
4.1.2 Redes de apoio em prol do fortalecimento do aleitamento materno	21
4.1.3 O uso de fórmulas infantis: implicações na saúde materna/infantil	22
4.1.4 Uso de estratégias de marketing na comercialização de fórmulas infantis.....	22
4.1.5 A utilização dos meios de comunicação no comércio de fórmulas infantis	23
4.1.6 Órgãos de normatização, fiscalização e monitoramento	24
4.1.7 Impactos da fiscalização na prática do aleitamento materno	27
5 METODOLOGIA	28
5.1 Análise de Conteúdo:	29
5.1.1 Pré-Análise	29
5.1.1.1 <u>Revisão de literatura</u>	29
5.1.1.2 <u>Processo de seleção das drogarias/farmácia</u>	29
5.1.1.3 <u>Definição de fórmulas infantis</u>	29
5.1.2 Exploração do material teórico	31
5.1.3 Tratamento dos resultados.....	32
6 RESULTADOS E DISCUSSÃO	34
6.1 Resultados da revisão de literatura	34

6.2 Resultado da análise das Páginas eletrônicas das drogarias/farmácia (Farmácia Indiana, Drogaria Minas Brasil e Drogaria Araújo)	35
6.2.2 Resultados da análise da promoção comercial conforme NBCAL	37
6.2.3 Resultados da avaliação do texto de advertência indicado pelo (MS)	40
6.2.5 Resultados de imagem e texto de comercialização conforme NBCAL	46
6.2.6 Resultados da comercialização para RN prematuros e/ou de alto risco	46
6.3 Discussão de resultados da comercialização de fórmulas infantis em páginas eletrônicas das drogarias/farmácia e publicações de estudos semelhantes	47
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51
APÊNDICES	62

1 INTRODUÇÃO

1.1 Aleitamento Materno: Leite humano e Alimento artificial: Fórmula infantil

O leite materno é considerado o alimento ideal, único e inigualável, além de natural, renovável, gratuito, produzido naturalmente pelo corpo da mulher, diretamente de mãe para filho, é totalmente adaptado às suas necessidades nos primeiros anos de vida, além de nutrir a criança, um processo de profunda interação entre mãe e filho, é uma estratégia natural de vínculo, afeto e proteção. Possui anticorpos, não impacta no orçamento familiar e é ambientalmente seguro (BRASIL, 2015; BRASIL, 2015b).

Em um estudo publicado em 2016 no periódico The Lancet, o leite materno é comparado a um “medicamento personalizado”, recomenda-se a universalização do aleitamento exclusivo. Assim, poderia prevenir 823 mil mortes/ano de crianças com menos de cinco anos de idade, além de evitar 20 mil mortes maternas anualmente (VICTORA, 2016).

Corroborando com os benefícios do leite materno, Calil e Falcão (2003), evidenciam o conteúdo e composição nutricional que o leite humano fornece: micronutrientes balanceados de proteínas, carboidratos, lipídeos, macrominerais (sódio, potássio, cloreto, cálcio, magnésio, fósforo, sulfato), microminerais (zinco, cobre, ferro, manganês, selênio, iodeto, fluoreto, molibdênio, cobalto, crômio, níquel, cádmio) e vitaminas (Vitamina A, B6, C, B12, D, K) e que portanto, é adequado aos recém-nascidos e, bem como, sofre modificações de acordo o estágio e tempo de lactação, sendo assim favorável às necessidades variáveis do lactente (HAMPEL, 2018).

A composição química do leite humano, 87,4% compõe-se água, 1,4% de gorduras, 7,0% de carboidratos e 0,2% de minerais, incluem também imunoglobulinas (IgA, IgG, IgM, IgD e IgE), linfócitos, macrófagos, lactoferrina, lisozima, ácidos graxos, lactoperoxidase, proteínas e fator bífido, fatores que fornecem maior proteção ao bebê, diminuindo infecções comparados aos alimentos produzidos artificialmente, ou seja, fórmulas infantis (VIEIRA et al., 2004; HAMPEL, 2018).

Segundo estatística mais recente divulgada pelo UNICEF em agosto de 2019, os países de média e alta renda registram as menores taxas de aleitamento materno exclusivo, cujo valor é de 23,9%. Em países menos desenvolvidos o índice está acima da média

global alcançando 50,8% (UNICEF, 2019). No Brasil, o índice estimado foi 38,6%, de acordo com UNICEF e OMS (ONU, 2019; UNICEF, 2019).

Os benefícios do aleitamento materno exclusivo incluem a diminuição da morbidade e mortalidade infantil e materna, promove melhor desenvolvimento da cavidade bucal e neurológico do bebê, além de influenciar positivamente em sua inteligência, protegendo contra infecções, diarreia, bem como diminui o risco de obesidade, hipertensão, colesterol alto, alergias, desnutrição, reduzem as chances de desenvolvimento de diabetes tipos 1 e 2 e de outras doenças (ONU, 2019). Já em relação às lactantes, tal prática protege contra o câncer de ovário e de mama, atua como anticoncepcional natural, aumenta o intervalo entre as gestações, diminui o risco de hemorragia pós-parto e reduz custos com tratamentos nos sistemas de saúde de assistência médica no futuro (ONU, 2019).

Embora a amamentação apresente grandes aspectos positivos e vantagens ao binômio, possua agenda prioritária no Brasil, bem como a prática de amamentar sejam reconhecidos internacionalmente como o melhor para a saúde e desenvolvimento infantil, muitas crianças são desmamadas precocemente e alimentadas com outras formas de substituição do leite materno de forma empírica pelos pais (OLIVEIRA et al., 2018).

Dentre as iniciativas mundiais para a promoção da amamentação, a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) reorganiza práticas e rotinas no pré-parto, parto e puerpério que apoiam a mulher nas maternidades (CARVALHO, 2018).

Em alinhamento aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), a rede de atenção à saúde possui ações de promoção, proteção e apoio para as mulheres e os bebês garantindo o atendimento integral, conforme as necessidades do binômio e em caráter universal para que os benefícios do aleitamento materno atinjam a população brasileira, independente de contexto econômico, geográfico, social, étnico, sexual ou religioso (BRASIL, 2017).

A utilização do leite materno tem sido incentivada nas unidades de terapia intensiva neonatal devido suas propriedades específicas e salutareis aos RN com muito baixo peso e pré-termo¹, seja o leite humano cru (LHC), extraído do seio materno e administrado imediatamente ao RN ou leite humano processado (LHP) proveniente dos bancos de leite, assim como coleta, doação e a estocagem do leite materno têm sido estimuladas (VIEIRA et al., 2004).

¹ Pré-termo: Recém-nascido prematuro, apresenta idade gestacional menor que 36 semanas.

As fórmulas infantis surgiram com o intuito de se assemelhar ao leite materno, no entanto, sua composição difere das propriedades fisiológicas do leite humano, que são específicas da mãe para o próprio filho. E por ser um alimento industrializado, mesmo que haja preocupação em manter essa semelhança com o leite materno, é importante ressaltar que as fontes de carboidratos, proteínas e outros componentes presentes nas fórmulas infantis diferem em identidade, qualidade e quantidade dos componentes do leite humano (BRASIL, 2014).

Atualmente a alimentação artificial utiliza a nomenclatura fórmula infantil e estas são classificadas conforme os regulamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a seguir:

QUADRO 1 – Nomenclatura e classificação das fórmulas infantis. RDC. n.43, 44, 45 (ANVISA, 2011b; ANVISA, 2011c; ANVISA, 2011d; ANVISA, 2019). Belo Horizonte, 2020.

Fórmula infantil para lactentes	Produto líquido ou em pó fabricado para satisfazer as necessidades nutricionais dos lactentes saudáveis durante 5 meses e 29 dias
Fórmula infantil de seguimento para lactentes	Produto líquido ou em pó para lactentes saudáveis após 6 meses de idade e até 11 meses e 29 dias
Fórmula infantil para crianças de primeira infância	Produto líquido ou em pó para crianças de primeira infância saudáveis de 12 meses até 3 anos de idade
Fórmula infantil para lactentes, de seguimento para lactentes e para crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas	Composição alterada ou especialmente formulada para atender necessidades específicas decorrentes de alterações fisiológicas e/ou doenças temporárias ou permanentes e/ou para a redução de risco de alergias em indivíduos predispostos
Produtos elaborados para portadores de erros inatos do metabolismo, intolerâncias, síndromes de má absorção e outros distúrbios relacionados à ingestão de aminoácidos e/ou proteínas	Classificados como alimento para dietas com restrição de proteínas de acordo com a Portaria Secretária de Vigilância Sanitária SVS/MS n. 29/98, não se enquadram nos requisitos das Resoluções de diretoria colegiada (RDC) n. 43, n. 44 e n. 45/2011
Fórmulas à base de soja	Para lactentes e fórmulas infantis de seguimento, desde que atendam ao estabelecido na RDC n. 43 e 44
Fórmulas isentas de fenilalanina	Devem ser combinadas com outros alimentos, o aleitamento materno e/ou uma dieta restrita desse aminoácido, quando introduzida a alimentação complementar recomendado pelo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para pacientes fenilcetonúricos conforme a Portaria SAS/MS nº 1.307/2013

A composição dos seus nutrientes, tanto para o primeiro, quanto para segundo semestre de vida da criança, contém em média 40% a 45% das calorias na forma de hidratos de carbono, 8 a 12% na forma de proteínas e aproximadamente 50% na forma de gorduras (EPIFANIO, 2017).

É importante ressaltar que o uso de fórmula deve ser muito criterioso, conforme avaliação e prescrição profissional, uma vez que as evidências mostram inúmeros prejuízos com a alimentação artificial sem critérios bem definidos (BRASIL, 2018).

1.2 Implicações do uso da Comunicação no âmbito das fórmulas infantis

1.2.1 Publicidade, propaganda e marketing de fórmulas infantis

O *marketing*, publicidade e propaganda utilizadas nas formas de comunicação possuem conceitos diferentes, porém, abordam um mesmo aspecto de conquistar o consumidor. A publicidade abrange o ato de veicular, divulgar e tornar público um fato ou ideia, enquanto a propaganda é a ação mais complexa de disseminar princípios e teorias em sua comunicação. O *marketing* é o processo de descoberta e interpretação das exigências, desejos e expectativas dos consumidores, para então elaborar essa especificação do produto e por meio de promoções e assim, convencer o consumidor (ISHIMOTO, NACIF 2001).

Atualmente, a comercialização das fórmulas infantis ao público materno utiliza estratégias de publicidade sutis, refinadas e elaboradas comparado as teorias de décadas anteriores. Emitem mensagens que atingem o inconsciente do consumidor com a veiculação de ideias, proporcionam bem-estar e uma vida saudável, imprimindo uma sensação de segurança e vantagem para a vida moderna (ISHIMOTO, NACIF 2001).

Os fatores de herança publicitária do passado somada à cultura de consumo da sociedade moderna de industrialização e urbanização habituada a tratar a alimentação como algo a se resolver de forma rápida, as comidas rápidas *fast-foods*, tornaram-se e se impuseram como hábito alimentar para a população, um exemplo da industrialização da vida moderna é a utilização de fórmulas infantis (BRASIL, 2009).

Considera-se que a publicidade está entre as diversas variáveis que influenciam a escolha de alimentos de consumo, possuindo influência significativa sobre a população, em detrimento das recomendações da OMS e do MS acerca da alimentação infantil nos primeiros 2 anos de vida (BRASIL, 2009).

As diretrizes da legislação publicitária do País, especificamente o código de autorregulação publicitária recomenda que toda atividade publicitária deve caracterizar-

se por respeito à dignidade da pessoa humana, interesse social, às instituições e símbolos nacionais, às autoridades constituídas e ao núcleo familiar. A publicidade em produtos infantis deve ter análise mais restritiva e segundo o Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária (CONAR), para os produtos destinados ao consumo de criança sua publicidade deve ser restrita de qualquer estímulo imperativo de compra ou consumo, especialmente representado por autoridade familiar, escolar, médica, esportiva, cultural ou pública, bem como por personagens que os interpretem, salvo em campanhas educativas, de cunho institucional, que promovam hábitos alimentares saudáveis (BRASIL, 2002).

1.2.2 Promoção e Comércio em Páginas eletrônicas de fórmulas infantis

O conceito de promoção comercial caracteriza-se pelo conjunto de atividades informativas com estratégias de persuasão, designadas por empresas responsáveis pela produção, manipulação, distribuição, comercialização e divulgação por meios de comunicação: audiovisuais, auditivos e visuais, com finalidade de estimular a venda e aquisição do produto (BRASIL, 2018).

Já o comércio eletrônico (e-commerce) refere-se ao modelo comercial cujo desenvolvimento de compra e venda, exposição de produtos, negociação financeira por meio do uso envolvendo tecnologias de comunicação e de informação, a exemplo de compras em lojas virtuais em Páginas eletrônicas ou por aplicativos, ocasionando uma transação de negócios (ALBERTIN, 2000).

O meio comercial e empresarial no Brasil e no mundo sofreu mudanças nos últimos anos relacionadas com as tecnologias de informação, um dos aspectos mais importantes desse novo contexto é o surgimento do ambiente digital, a internet passou a permitir a realização de negócios na era digital e do comércio eletrônico. Estudos sobre esse novo ambiente empresarial em evolução e consolidação possibilita expansão dos negócios em comunidades e pessoas (ALBERTIN, 2000).

Esse contexto tal qual percebemos no comércio tradicional, existe o apelo publicitário em busca de consumidores. Segundo Gnatiuc (2018) esse tipo de publicidade vai além da mera exposição de banners nas Páginas eletrônicas, abarcando o uso de e-mail, marketing e publicações em redes sociais.

O material educativo de fórmulas infantis pela internet apresenta-se relevante diante da exposição dos consumidores às propagandas e os valores embutidos nas mensagens de marketing, pois as propagandas possuem finalidade de ganhar credibilidade e confiança do futuro consumidor, são influenciadoras de comportamentos de qualquer conteúdo (SALVE; DIVITIIS, 2008).

1.3 Políticas de incentivo, Fiscalização e proteção ao Aleitamento Materno

As políticas públicas nacionais e internacionais de fiscalização que asseguram o direito à amamentação são garantidas por órgãos que monitoram o cumprimento das normas e legislações de publicidade e comercialização de alimentos e artifícios que competem com o aleitamento materno, assim, contribuem para proteção e promoção (ANVISA, 2019).

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) juntamente com as Vigilâncias Sanitárias locais dos Estados, Municípios e Distrito Federal atuam na criação e fiscalização de ambientes seguros para a amamentação, coleta e doação do leite humano (ANVISA, 2019).

De acordo o documento da gerência geral de alimentos publicados em junho de 2019, as respectivas RDC² são os regulamentos técnicos das fórmulas infantis (ANVISA, 2011a; ANVISA, 2011b; ANVISA, 2011c; ANVISA, 2011d; ANVISA, 2011e; ANVISA 2019a, ANVISA, 2018)).

Para o conhecimento e interesse neste estudo, devido aos objetivos traçados, a comercialização e práticas correlatas de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, incluindo as fórmulas infantis, estão regulamentadas a Lei n. 11.265/2006 e pelo Decreto n. 9.579/2018 (ANVISA, 2019; BRASIL, 2006, BRASIL, 2018).

A Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar – *International Baby Food Action Network* (IBFAN³) é uma instituição fundada em 1983 no Brasil, formada por grupos de ativistas e membros voluntários, profissionais de diversas áreas da saúde,

²Resolução de diretoria colegiada de 19 de setembro de 2011/ANVISA. RDC N° 42; 43; 44; 45; 46.

³IBFAN <http://www.ibfan.org.br/site/sobre-a-ibfan/denuncie-voce-tambem>),

ANVISA <http://portal.anvisa.gov.br/contato>

Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais: <http://portal.anvisa.gov.br/vigilancias-sanitarias>

como psicologia, assistência social, agronomia, medicina veterinária,, fonoaudiologia, fiscalização sanitária; da área da comunicação e educação, como pedagogia, antropologia, sociologia, jornalismo; e área da justiça, como direito e promotoria pública (IBFAN, 2020; IBFAN, 2018).

É importante salientar, que os órgãos de regulação e fiscalização possuem canais de acesso aberto à população para denúncia sobre irregularidades e que qualquer cidadão pode realizar o registro de propagandas, promoção comercial ou rótulo de produto contendo infração às normas de comercialização estabelecidas na Lei 11.265/2006 e encaminhá-las aos órgãos competentes (IBFAN, 2020; IBFAN, 2011; ANVISA, 2019, ANVISA, 2020).

1.3.1 Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL)

A NBCAL constitui-se o conjunto dos seguintes documentos: Portaria nº 2.051/2001, Resolução RDC nº 222/2002, Resolução RDC nº 221/ 2002, Lei nº 11.265/2006, Decreto nº 9579/ 2018 (ANVISA, 2019b; IBFAN, 2020, BRASIL, 2002a).

O surgimento da NBCAL, bem como sua evolução histórica em relação aos aspectos legais, compreende as modificações ocorridas ao longo de anos, como pode ser compreendido a seguir:

Em 1988 foi aprovada a “Norma de comercialização de alimentos para lactentes” (NCAL) pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) por meio da Resolução de nº 5/1988 (ARAÚJO et al., 2006).

Já na década de 90, a NCAL expandiu, tornando-se a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes (NBCAL), sendo incluídas as chupetas e os copos fechados com canudinhos ou bicos. Também foi incluída a obrigatoriedade de uma advertência visual e/ou auditiva na rotulagem de alimentos infantis, ressaltando que não devem ser utilizados na alimentação do lactente nos seis primeiros meses de vida, salvo sob orientação de médico ou nutricionista (CNS, 1992).

Em 1992 foi aprovada a Resolução CNS nº 31/92, norma revista e modificada para “Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes” (NBCAL) (CNS, 1992).

Já em 2001, a NBCAL foi novamente revista e publicada como “Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e de bicos, chupetas e mamadeiras”, pela Portaria MS 2.051 (BRASIL, 2001).

Em 2001, pela Portaria MS 2.051, a NBCAL passou a incluir fórmulas infantis de seguimento para lactentes, fórmulas infantis de seguimento para crianças de primeira infância, leites fluidos, leites em pó, leites modificados e os similares de origem vegetal, alimentos de transição e alimentos auxiliando no controle do cumprimento da legislação. A ANVISA publica a RDC 221 que trata de bicos, mamadeiras, chupetas e protetores de mamilo e a RDC 222 que regulamenta a promoção comercial de alimentos para lactentes de crianças de primeira infância. O escopo da NBCAL se amplia pela abrangência de novos produtos existentes no mercado e passa a dispor de termos mais bem definidos (ANVISA, 2019a).

Em 2006, houve a transformação da NBCAL em Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e de produtos de puericultura correlatos “Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, Crianças de Primeira Infância e Produtos de Puericultura Correlatos” (BRASIL, 2006).

Em 2015, foi criado o Decreto nº 8.552 em 15 de novembro de 2015, que regulamentou a Lei nº 11.265/06 e sofre modificações na definição de bicos (BRASIL, 2015).

Já em 2018, foi revogado o decreto 8552 de 15 de novembro 2015 e criou-se o Decreto nº 9579 de 22 de novembro de 2018 que dispõe sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Regulamenta o disposto na Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a comercialização de alimentos para lactentes e crianças na primeira infância e de produtos de puericultura correlatos (BRASIL, 2018).

2 JUSTIFICATIVA

Os questionamentos da temática surgiram na atuação profissional em Maternidades do Sistema Único de Saúde de baixo, médio e alto risco na assistência ao aleitamento materno junto ao binômio (mãe e filho) e aprofundou com os estudos da Pós-Graduação em Comunicação e Saúde. Sabendo que as evidências científicas reforçam os benefícios do aleitamento materno exclusivo estabelecido pelo MS e OMS/UNICEF, é importante avaliar a influência das mídias sociais e do comércio eletrônico para a população, ou seja, utilizam o poder das propagandas e formas de atrair o consumidor por meio de artifícios comerciais, muitas vezes priorizando o lucro e venda de produto, sem destacar os prejuízos à saúde.

A escolha da temática diante do cenário brasileiro de políticas públicas sobre aleitamento materno é desafiadora e instigante, seja pelo desconhecimento da população passiva de informações sem evidências científicas e descumprimento da norma de regularização e fiscalização da comercialização de produtos e alimentos para lactentes (IDEC, 2019). Além disso, o cenário de estudo, é um local de recorrente visita dos consumidores em caráter presencial e também pela internet, uma vez que as farmácias/drogarias não ofertam apenas remédios, e sim uma gama de produtos das mais variadas vertentes de alimentos, materiais de higiene, beleza e até pequenos produtos hospitalares.

Avaliar a comercialização de fórmulas infantis em páginas eletrônicas das redes de drogarias/farmácias de maior faturamento de Minas Gerais é uma estratégia para conhecer o mercado digital das drogarias/farmácias e suas abordagens de marketing e propaganda utilizadas aos consumidores. Assim, o conhecimento em comunicação e saúde com finalidade de construir coletivo com propostas de educação, interdisciplinaridade do profissional de saúde com o comercial pesquisados é uma perspectiva de empoderar o público de informação sobre as redes de comunicação diante dos interesses lucrativos dos produtores e a legislação brasileira de comercialização e fiscalização sobre produtos e alimentos infantis. Além de construir alternativas positivas que busquem beneficiar a comunidade através de incentivos baseados em referências científicas e recomendações da OMS e do MS.

As estratégias de fiscalização, o monitoramento nacional anual pela IBFAN identificou a persistência das infrações e incremento das práticas de marketing utilizadas por indústrias, importadores, distribuidores e comerciantes. Estatísticas relevantes para aprofundar estudo em Páginas eletrônicas de drogarias/farmácias e divulgar informações fidedignas e conhecimento sobre a saúde materna e infantil (IDEC, 2019).

Neste contexto, a comunicação em saúde pode ser utilizada como aliada aos benefícios da amamentação exclusiva, quando a imagem passada para população por meio da mídia é positiva, assim, a informação pode ser incorporadas como uma cultura familiar. Portanto, esse conhecimento dará às mães o direito à informação e a liberdade de escolha no direito de amamentar ou não seus filhos.

Já em relação ao uso da comunicação em saúde no âmbito do comércio de fórmulas infantis e produtos destinados a lactentes, entende-se que, a exposição de propagandas em vários meios, seja exposição física de ofertas em comércios, comercial televisivo, panfletos, Páginas eletrônicas, seja um grande incentivador e responsável direto pelo consumo desse tipo de produto pelo público alvo, que são as mães e pais de um recém-nascido ou criança, que estão sujeitos a grandes transformações na vida e possíveis fragilidades neste momento de modificação âmbito familiar com a chegada de um novo membro que exige cuidados e dependerá da mulher e sua rede de apoio.

A construção de uma análise por meio de avaliação de Páginas eletrônicas comerciais de farmácia/drogaria em Minas Gerais (MG) possibilitou identificar problemas relacionados a não conformidades de comercialização das fórmulas infantis e propor melhorias para as estratégias de comunicação e educação em saúde. Consequentemente promover conscientização comercial diante da potencialidade das mídias, ampliar informações fidedignas ao público, apoiar a construção de uma sociedade mais igualitária ao acesso, a qualidade de comunicação e informação. Contribui para além da responsabilização social de redes de informação em páginas e comércio eletrônico, reprodução de informações comprometidas com o processo saúde do SUS, qualidade de vida dos futuros cidadãos em que atenderá às normas estabelecidas pela NBCAL/IBFAN/ANVISA.

Portanto, realizar um trabalho de informação e comunicação em saúde na maior fonte de acesso ao público contribui para identificar o tipo de informação que está disponível ao consumidor e alcance da população, consequentemente, estratégias que influenciam na qualidade de vida e saúde das crianças, mães e famílias e comunidade.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Avaliar a promoção comercial de fórmulas infantis em Páginas eletrônicas das maiores redes de drogarias/farmácia em faturamento com sede em Minas Gerais de acordo a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, Crianças de Primeira Infância e Produtos de Puericultura Correlatos.

3.2 Objetivos específicos

- Identificar os pontos de consonância e divergência ao cumprimento da NBCAL pautado na lei 11.265 de 3 de janeiro de 2006 referente às fórmulas infantis comercializadas no cenário de estudo.
- Comparar as informações das páginas eletrônicas avaliadas conforme as recomendações do Ministério da Saúde e ANVISA sob a ótica da comunicação em saúde.
- Produzir informações para os profissionais de saúde e da comunicação frente a existência de uma legislação protetora do aleitamento materno e comercialização de fórmulas infantis para lactentes, seguimento para lactente, RN prematuros e/ou alto risco.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 O aleitamento materno: questões fortalecedoras e aspectos dificultadores

O aleitamento materno é um alimento superior pelos seus fatores benéficos tanto para a saúde materna, quanto para a maioria dos recém-nascidos (WEIMER, 1999). Comparado aos competidores do leite humano por ser um alimento nutricional, imunológico, neurológico, endocrinológico, econômico e ecológico (MCFADDEN, 2016). A aplicação de uma nova ferramenta de análise apontou que “*o custo de não amamentar*” apresentou resultados de maiores custos humanos comparado aos gastos econômicos em níveis nacional, regional e global (WALTERS et al., 2019). Este é o tema da WABA na semana mundial da amamentação no ano de 2020, a campanha estimula o apoio ao aleitamento materno para um planeta mais saudável, afirma que juntos podemos economizar 1 bilhão por dia desperdiçados pela alimentação inadequada, Alive e Thrive desenvolveu uma ferramenta de visualização dos impactos econômicos a nível nacional nos Países (Brasil, Índia, Indonésia, México e Nigéria) e reforça que os líderes políticos devem investir na conscientização da amamentação (WABA, 2020).

O acesso exclusivo ao leite materno nos primeiros seis meses de vida é uma condição vital para saúde e o que, ajuda a garantir o acesso ideal ao melhor alimento possível para um recém-nascido é realizar apoio e trabalhos social, global e político, mas não partidário, além de o governo em suas propostas de saúde pública em assumir uma missão de justiça social, equidade, levando as crianças o direito à saúde e a vida (CHRISTOPHER, 2011).

4.1.1 Desigualdades sociais e gênero que influenciam no aleitamento materno

Pesquisadoras alertam que apesar da visão de que a condição de pobreza ser um fator protetor para o estabelecimento do aleitamento materno nos países em

desenvolvimento, é importante entender que de fato, a pobreza ameaça de forma direta ou indireta o estabelecimento da amamentação, uma vez que esse estado de pobreza é intrinsecamente ligado uma questão de gênero (BEASLEY; AMIR, 2007).

A relação das mulheres frente ao aleitamento materno e utilização de fórmulas infantis Obladen (2014) problematiza que as mulheres nunca tiveram a opção de "mama versus mamadeira" e as mulheres pobres não tiveram escolha entre substitutos seguros e não seguros.

Ao relacionar as consequências de desigualdade de gênero, falta de acesso à educação e nutrição com a amamentação exclusiva torna-se particularmente fator dificultador, principalmente quando as mulheres vivenciam a dupla jornada, do trabalho remunerado e do trabalho doméstico, dessa forma, olhar para essas desigualdades implica em diminuir disparidade global em saúde e desenvolvimento infantil (BEASLEY E AMIR, 2007).

Beasley e Amir (2007) problematizam que o trabalho das mulheres dedicado a alimentar seus filhos e a produção de leite materno pode não ser reconhecido, pelo contrário, ser considerado uma ação simples, isenta de complexidade e mais que uma obrigação.

Em relação ao discurso sobre o aleitamento materno e o uso de leite artificial Amorim (2008) evidenciou o reflexo do período histórico nos enunciados dos discursos, contextualiza no Brasil as reportagens veiculadas em revistas femininas de grande circulação no País, em 1960 foi o período de divulgação de fórmulas infantis com enunciado principal da condição feminina e valorização da mulher junto ao seu direito à liberdade, em 1988 foi o momento de transformação, apresentou retorno e incentivo ao aleitamento materno e discursos radicais na defesa dessa prática.

4.1.2 Redes de apoio em prol do fortalecimento do aleitamento materno

Um aspecto influenciador facilitador para o aleitamento materno é o apoio social e familiar da mulher, bem como a ausência desse apoio atua como grande desestabilizador da mulher, tema discutido por Laufer-Ukeles e Barzilay (2018) apontam organizações de mulheres, trabalho, família e rede de apoio precisam garantir imperativos de saúde e não

cerceie suas escolhas, é importante, que as mulheres têm o direito de controlar seu próprio corpo e amamentar seus filhos, se esse for o seu desejo.

Outro aspecto que vai impactar no aleitamento materno é o local de trabalho da mulher após o parto, uma vez que ele precisa ser favorável para a amamentação e ressalta-se que um avanço importante em questões legislação brasileira (BRASIL, 2017).

4.1.3 O uso de fórmulas infantis: implicações na saúde materna/infantil

Para Papathakis e Rollins (2004), a fórmula infantil com prescrição de profissional habilitado é necessária na impossibilidade do aleitamento materno, contraindicação e ausência da amamentação com especificidades; a fórmula infantil comercial é o único leite substituto que atende a todas as necessidades nutricionais. Afirmar ainda que são necessárias revisões das opções da OMS / UNAIDS / UNICEF para HIV para nutrição total. Ainda na publicação em 2001 sobre a adequação das recomendações alimentares para bebês de mães infectadas pelo HIV na África do Sul, afirma que nenhum leite de substituição preparado em casa na África do Sul atendeu a todos os requisitos estimados de micronutrientes e ácidos graxos essenciais de bebês menor que 6 meses.

Em contrapartida, o uso de leite artificial sem prescrição médica ressaltou aspectos culturais, a exemplo de Yothasamut et al. (2018) identificou em estudos na Tailândia que o consumo de leite no ambiente doméstico e jardim de infância são influenciados pelos valores, crença e rotinas diárias dos pais e cuidadores promovido pelo setor comercial. Ainda Obladen (2014) associou fatores culturais, psicológicos e sociais com a complexidade da decisão de não amamentar.

Outra reflexão sobre o assunto é a existência de conflitos de interesses entre as empresas e os profissionais de saúde, especialmente os pediatras, ou seja, o apoio financeiro recebido com benefícios ao profissional, vincula seu nome direta ou indiretamente à indústria (REA; TOMA, 2000).

4.1.4 Uso de estratégias de marketing na comercialização de fórmulas infantis

Na indústria de consumo do universo do aleitamento materno o comércio das fórmulas infantis vai desde a promoção comercial indevida para doação e divulgação das marcas de leite artificial em instituições de saúde até a identificação com informações incompletas e incorretas dos rótulos de produtos que competem com o aleitamento materno (BRASIL, 2006).

Tais ações frente ao desconhecimento das mães sobre a amamentação repercutem a crença das fórmulas infantis apresentarem superioridade ao leite materno (FISHMAN et al., 1988). Consequentemente a doação de amostras de fórmulas infantis na alta hospitalar às mães que amamentam, estratégia de marketing utilizada pela indústria de consumo, ocasiona prejuízos como a maior probabilidade de amamentar exclusivamente por menos tempo (ROSENBERG et al., 2008). Também afeta adversamente além exclusividade, a duração da amamentação, causam ciclos viciosos, questões financeiras apontadas nos artigos tanto para as mães, quanto para os bebês além de colocar profissionais de saúde, como o enfermeiro em risco de se responsabilizar por resultados adversos (WALKER, 2015).

Autores compartilharam informações sobre a ação do comércio de fórmulas infantis, Paço et al., (2010) revela a importância de programas de marketing social de promoção à saúde principalmente de incentivo ao aleitamento materno, que possuem estratégias de melhorias no nível de acesso à informação e aumenta a prevalência.

Dentre as razões interpretadas do porquê as mães não amamentam, inclui-se o marketing agressivo de indústrias lucrativas com produtos de fórmula, ausência de rede de apoio, familiares, amigos e conhecimento insuficiente de profissionais da saúde sobre técnicas e obstáculos para amamentar (WEIMER, 1999). Obladen (2014) relacionou a progressão das empresas com a produção em massa, marketing internacional e publicidade agressiva.

4.1.5 A utilização dos meios de comunicação no comércio de fórmulas infantis

As modificações conquistadas por meio da evolução da industrialização e avanço da urbanização proporcionaram novas tecnologias de informação e comunicação, em consequência, diversas formas de utilização de meios de comunicação, a internet e a

popularização dos telefones celulares tornaram-se acessíveis a toda população globalmente (ZHAO et al., 2017).

Uma das estratégias identificadas são utilizadas pelas empresas desse meio alimentício é o uso da internet, a exemplo o estudo chinês em 2017 com uso de aplicativos relacionados a saúde expandiu para 259 mil em 2016 e classificou a qualidade do conteúdo de aplicativos de alimentação infantil como ruim. No mesmo estudo, em 4.925 aplicativos rastreados, dos 26 que atenderam aos critérios de seleção, todos foram desenvolvidos por entidades comerciais e nenhum deles cumpriu todos os critérios de qualidade, sendo que apenas três dos 26 forneceram informações que abrangiam práticas das recomendações de alimentação infantil da OMS (ZHAO et al., 2017). Cabe salientar que apenas um descreveu sua política de publicidade em seus termos de uso. Dos 26 aplicativos que atenderam aos critérios de qualidade, 20 promoveram anúncios em banner infantil em suas páginas iniciais e sendo que 12 incluíam lojas de comércio eletrônico e exibiam anúncios de fórmula infantil (ZHAO et al., 2017).

A utilização da internet no estudo americano em que avaliou 40 sites sobre a extensão, precisão e credibilidade das informações sobre aleitamento materno, e como esperado no cenário de investimentos para retorno de lucros, os patrocinadores mais comuns foram empresas comerciais, atingiram 32,5%. A maioria dos sites apresentavam orientação sobre medicina tradicional e era de autoria de profissionais médicos, enfermeiros ou consultores certificados em lactação, abrangendo o total de 45% (SHAIKH; SCOTT, 2005).

As pesquisas de impacto da mídia digital nas sociedades pós-coloniais após rápida mudança social afirmam que a mídia digital contribui para mudanças nas experiências com a amamentação de mães residentes em Hong Kong no mundo contemporâneo nos anos 2010, 2011, 2013, 2014. Percepções e riscos à saúde interferem nas relações sociais, tais como normas, valores e identidades. Embora a mídia digital tenha globalizado que discurso biomédico de que "a mama é melhor", as mães em Hong Kong, por meio da interação digital e virtual, construíram interpretações alternativas da ciência, da saúde e doença que servem para contrabalançar as contradições culturais da maternidade (MAK, 2016).

4.1.6 Órgãos de normatização, fiscalização e monitoramento

O Código Internacional da OMS que regulamenta a publicidade, marketing de fórmulas infantil surgiu em 1988, momento em que os índices de mortalidade infantil aumentaram nos anos de 1970 a 1984 e pesquisadores relacionaram às infecções e mortes infantis ao desmame precoce e falta de aleitamento materno associado ao marketing da indústria de fórmulas infantis (OBLADEN, 2014).

Ainda no âmbito de monitoramento e fiscalização dos órgãos, a trajetória da NBCAL ANVISA e IBFAN no Brasil para evitarem a comercialização de fórmulas infantis de maneira inadequada após a inovação da indústria com a produção de alimentos artificiais para lactentes e crianças da primeira infância, com intenso apelo de marketing e propaganda para atrair o consumo, associados às tecnologias de informação com finalidade lucrativa (AMORIM, 2008). Neste contexto, a aprovação da NBCAL se deu pelo processo econômico marcado pelo crescimento industrial, consequentemente restringiu a ação do marketing do leite artificial (AMORIM, 2008).

Com obrigatoriedade de cumprimento da NBCAL, importantes avanços ocorreram no período de 1988 a 2002, a exemplo em 1992, houve uma mudança de impacto, influenciadora na prática do aleitamento materno, caracterizou-se pela inclusão leites fluídos, em pó, chupetas, bem como frases de “advertência” do Ministério da Saúde na propaganda e na rotulagem dos produtos para lactentes, seguimento para lactentes e crianças da primeira infância (ARAÚJO et al., 2006).

Outro avanço importante na fiscalização de fórmulas infantis aconteceu em 2002, em que a regulamentação dos produtos que foi publicada pela ANVISA, consequentemente, fortalecendo o processo de fiscalização e regulamentação dos alimentos para crianças de primeira infância, fórmulas de nutrientes indicadas para recém-nascido de alto risco⁴ e protetores de mamilo (ARAÚJO et al., 2006). Esses avanços no âmbito da normatização e da fiscalização, protegem o consumidor direto que são os pais e o indireto que são os bebês quanto aos benefícios da prática do aleitamento materno (SOKOL et al., 2008).

Ainda a respeito da NBCAL, a Lei 11.265/2006 e RDC 222/2002 no Brasil e que comparados à países da África Ocidental e Central, percebeu-se diferenças positivas relacionadas à normatização. Dessa forma, pode-se apontar que no quesito de

⁴Recém-nascido de alto risco: a criança que nasce prematura, com menos de trinta e quatro semanas de idade gestacional; peso inferior a mil e quinhentos gramas; ou apresenta patologia que necessita de tratamento intensivo logo após o seu nascimento. (Inciso XXXVII, Art.4º, cap.I, Decreto nº 9.579, de 22 de nov. 2018)

normatização o Brasil encontra-se à frente de outros países, por exemplo Cabo Verde e Guiné-Bissau. Neste contexto da normatização, pesquisas revelaram o progresso do Código Internacional da Comercialização dos Substitutos de leite da OMS após 25 anos na África Ocidental e Central e constatou que existe o projeto de lei ou decreto, porém aguarda aprovação do governo nacional, ou seja, precisa sofrer avanços (SOKOL et al., 2008).

Quanto às práticas de monitoramento e fiscalização que se repete há décadas, a não adaptação das indústrias à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactantes no que diz respeito à rotulagem e embalagem de seus produtos, pois ainda encontram-se não conformidades nos produtos à venda no mercado, no entanto, apesar de ser notório a evolução, destacou-se que as “advertências” exigidas pelo Ministério da Saúde precisam também ser revistas e observadas pelos órgãos competentes sobre a sua conformidade nos produtos (TOMA; REA, 1997).

Quanto às irregularidades encontradas pelos órgãos de fiscalização e monitoramento da comercialização de fórmulas infantis foram encontrados em um estudo com dados do ano 2000, o descumprimento com a NBCAL, bem como práticas promocionais dos produtos substitutos de leite materno indevidas (ARAÚJO, 2006).

Referente a análise de inconformidades de promoção comercial de fórmulas infantis no Brasil, uma pesquisa identificou não conformidades em 34,7% das fórmulas infantis, 43,7% correspondem a rotulagem e 56,2% de promoção comercial, todas as fórmulas infantis, 100% apresentaram inconformidades com a venda comercial, 40,6% dos produtos com ilustrações inadequadas; 65,6% apresentaram as palavras "Premium" e "Supreme", termo inadequado porque provoca associação e semelhança com o leite materno, 93,7% dos produtos com frases que dão falso conceito de vantagem e/ou segurança, todas as não conformidades encontradas são proibidas pelas legislações vigentes no País (BALDANI et al., 2018).

Diante das causas e dificuldades de fiscalização das recomendações do Código da OMS em países em desenvolvimento, os estudos trazem uma crítica relevante, associam a ausência de monitoramento e não conformidades com políticas de governo fraca no âmbito da saúde, falta de relatórios e consenso adequados na monitorização, além da evidência de conflitos, principalmente entre organizações não governamentais e indústrias que se perpetuam (FORSYTH, 2012).

4.1.7 Impactos da fiscalização na prática do aleitamento materno

Quanto ao impacto da fiscalização diante do cumprimento exigido pela NBCAL após 20 anos de sua criação no cenário do aleitamento materno e na regulação da comercialização de fórmulas infantis, a duração mediana da amamentação no Brasil apresentou crescimento, porém, ainda é inferior ao desejável (CYRILLO et al., 2009).

O cenário da prática do aleitamento materno e sua fiscalização no Brasil, encontram-se em evolução, além disso, o conhecimento é bastante restrito sobre a norma brasileira tanto pelas mães quanto pelos profissionais de saúde (CYRILLO et al., 2009).

Neste contexto, são vistas como alternativas para os avanços em saúde materno-infantil, a normatização de políticas públicas em saúde do SUS e sociais governamentais, alternativas estendidas também à saúde privada em prol de neutralizar a competição do mundo industrial da comercialização de fórmulas infantis e substitutos do leite materno, dessa forma garantir os benefícios da amamentação para toda a população de mãe e crianças em território brasileiro (SMITH; INGHAM, 2005).

Consequentemente, tais medidas são capazes de reduzir custos significativos em saúde materna e infantil, ocasionadas pelo desmame prematuro das crianças em uso de alimentos artificiais. Lembrando que estimativas tendenciosas da produção nacional de alimentos e da produção econômica geral distorcem as prioridades políticas em desvantagem para mulheres e crianças com interesses e finalidades lucrativas (SMITH; INGHAM, 2005).

5 METODOLOGIA

No intuito de analisar o conteúdo dos Páginas eletrônicas em relação ao cumprimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de primeira infância (NBCAL) sobre as fórmulas infantis comercializadas em drogarias/ farmácia, foi realizado um recorte das farmácias de maior faturamento no Brasil, em seguida analisamos as farmácias de maior faturamento com sede em Minas Gerais com a perspectiva de identificar elementos facilitadores para o conhecimento em saúde do consumidor, bem como os elementos dificultadores para esse conhecimento e comercialização de forma inadequada. Recorremos a uma pesquisa de caráter qualitativo.

Este estudo possui natureza qualitativa de análise documental com caráter transversal a respeito do cumprimento da normatização da NBCAL em Páginas eletrônicas de drogarias/farmácia conforme pautado na lei 11.265 de 3 de janeiro de 2006, referente às fórmulas infantis para lactentes, seguimento para lactentes e RN prematuros e/ou de alto risco à luz das contribuições da análise de conteúdo de Bardin (BAUER, 2015).

Neste contexto, a análise documental de imagem tem o intuito de demarcar o que de mais relevante a imagem exprime e traduzir em palavras o que melhor a define, portanto, a imagem é a reprodução de um signo, esteja claro ou nas entrelinhas dessa imagem, assim, traduzindo um conceito ou contexto apresentado (GATTO, 2018).

O estudo foi acerca da imagem parada da página eletrônica, a fim de ilustrar os resultados encontrados, no entanto, foi elencado como teoria norteadora a análise de conteúdo de Bardin, uma vez que o objetivo era analisar o cumprimento ou não da normatização da NBCAL, portanto, relacionado muito mais à uma análise do conteúdo da imagem em detrimento da análise semiótica.

Assim como a análise de conteúdo no contexto das comunicações em que o avaliador utiliza uma técnica de análise do material observado e classifica em categorias para auxiliar na compreensão que há por trás dos discursos; o estudo realizado na avaliação dos Páginas eletrônicas compreendeu seguir as etapas semelhantes de análise de conteúdo de Bardin, aproximando as propostas de estudo e interpretação dos dados coletados com possibilidades diferentes frentes de conteúdo (SILVA e FOSSÁ, 2015).

Por meio da análise documental de uma imagem, é possível obter informações vinculadas relevantes desse documento e identificar seus aspectos intrínsecos e extrínsecos (GATTO, 2018).

A pesquisa compreendeu três etapas da técnica propostas por Bardin (2011) da análise de conteúdo: a pré-análise, a exploração do material teórico e o tratamento dos resultados.

5.1 Análise de Conteúdo:

5.1.1 Pré-Análise

5.1.1.1 Revisão de literatura

Na pré-análise compreendeu três fases: (1) Revisão de literatura (2) O processo de seleção das drogarias/farmácia (3) definição de fórmulas infantis.

A respeito da fase de revisão de literatura compreendeu a leitura de estudos sobre aleitamento materno, competidores do aleitamento materno em especial os alimentos infantis, comercialização de fórmulas infantis e o conteúdo que compõem a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira infância e de Produtos de Puericultura Correlatos a fim de revisar todo o conteúdo para então estar apta a realizar a segunda etapa do estudo. A estratégia de busca foi planejada para recuperar os estudos que contenham pelo menos um dos termos de cada conceito. Foram utilizados os descritores em saúde (DeCS): aleitamento materno, comercialização e fórmulas infantis em português, inglês, espanhol e utilizados os operadores booleanos “OR” e “AND”. A busca foi realizada em fevereiro de 2020 por meio das bases de dados bibliográficas via portal da BVS, PubMed CAPES (Cochrane, CINAHL, Scopus, Web of Science, Medline, Sec. Est. Saúde SP, Lilacs, LIS-localizador de Informação em Saúde), não foram utilizados filtros.

Após o cruzamento entre os descritores e palavras-chaves, os artigos encontrados relacionados ao tema da pesquisa, promoção comercial de fórmulas infantis foram restritos devido à especificidade do tema.

5.1.1.2 Processo de seleção das drogarias/farmácia

Ainda na pré-análise, mas na segunda fase da pesquisa, o processo de seleção das drogarias/farmácia caracterizou-se pelos seguintes critérios: a empresa possuir sede no estado de Minas Gerais e apresentar maior faturamento no Brasil.

A fim de obter essas informações, realizou-se a busca no site da Associação Brasileira de Redes de Farmácia e Drogarias que apresentava o somatório de vendas em 12 meses, no período de janeiro a dezembro do ano 2016, denominado *ranking 2017*, organizando de forma decrescente em relação ao faturamento no Brasil.

QUADRO 2 – Ranking de faturamento de farmácia/drogarias do Brasil: somatório de vendas em 12 meses, data utilizada até 31.dez.2016. Abrafarma, (2017).

2016	EMPRESA	UF	2016	EMPRESA	UF
1	Raia Drogasil	SP	15	Drogasmil	RJ
2	Farmácia Pague Menos	CE	16	Farmácia Permanente	AL
3	Drogaria São Paulo	SP	17	Farmabem	AM
4	Drogarias Pacheco	RJ	18	Drogão Super	SP
5	PanVel	RS	19	Drogaria Mais Econômica	RS
6	Drogaria Araújo	MG	20	Farma Ponte	SP
7	BR Pharma	SP	21	A Nossa Drogaria	RJ
8	Extrafarma	PA	22	Drogaria Moderna	RJ
9	Drogarias Nissei	PR	23	Redepharma	PB
10	Drogaria Venâncio	RJ	24	Drogaria Minas Brasil	MG
11	Drogal Farmacêutica	SP	25	Farmácias Vale Verde	PR
12	Farmácia Indiana	MG	26	Drogaria São Bento	MS
13	Farmácias Wal-Mart	SP	27	Farmácia Santa Lúcia	ES
14	Drogaria Rosário	DF			

Desse *ranking* 2017, após aplicação dos critérios de seleção do estudo, resultaram três drogarias/farmácia que fizeram parte do processo de análise dos Páginas eletrônicas: Drogeria Araújo que ocupou a sexta posição; Farmácia Indiana a 12ª posição e Drogeria Minas Brasil a 24ª posição, representadas no QUADRO 2.

5.1.1.3 Definição de fórmulas infantis

Prosseguindo na pré-análise, mas na terceira fase da pesquisa, a definição e escolha dos tipos de fórmulas infantis incluídas na pesquisa caracterizou-se por compreender as fórmulas infantis em que é vetada a promoção comercial de acordo as normas da NBCAL, descritas a seguir em F1, F2, F3 e F4:

F1) Fórmulas infantis para lactentes, indicada nos primeiros seis meses de vida (5 meses e 29 dias), conforme inciso I do artigo 6º da Resolução RDC n. 43/2011;

F2) Fórmula infantil de seguimento para lactentes, indicada partir do sexto mês de vida até doze meses de idade incompletos (11 meses e 29 dias), conforme inciso I do artigo 5º da Resolução RDC n. 44/2011;

F3) Fórmulas infantis para lactentes e de seguimento para lactentes e

F4) Fórmula de nutrientes para recém-nascidos de alto risco, indicado para RN prematuros ou de alto risco conforme o Art. 3º da Lei 11.265/2006 (BRASIL, 2006).

5.1.2 Exploração do material teórico

Na segunda etapa conforme a análise de conteúdo de Bardin, a exploração do material teórico compreendeu à leitura exaustiva da revisão literatura, antes da navegação nos Páginas eletrônicas das drogarias/farmácia foi elaborado um instrumento de coleta (Apêndice 1), método utilizado para auxiliar na organização, coleta de dados e registros encontrados nas páginas eletrônicas, utilizando como base o conteúdo da legislação da NBCAL e referências da lei 11.265/2006 e o decreto 9579 de 2018 e RDC 222/2002 (BRASIL, 2006; BRASIL, 2018; BRASIL, 2002b; BARDIN, 2011).

O instrumento de coleta foi utilizado para obter informações das fórmulas infantis encontradas nos Páginas eletrônicas que constavam: o nome da farmácia/drogaria, data da coleta, endereço da página eletrônica, quantidade de itens encontrados, marca do fabricante, tipos e indicação por idade de fórmulas infantis encontradas, presença de promoção comercial, texto de recomendação e/ou prescrição profissional competente, frases, imagens, advertência do Ministério da Saúde e produtos indisponíveis para venda no site.

A análise do conteúdo das páginas eletrônicas foi norteada conforme os critérios de categorização das fórmulas infantis de promoção comercial vetadas pela lei 11.265/2006 e RDC 222/2002 como:

- 1) Promoção comercial vetadas nos produtos F1, F2, F3 e F4;
- 2) Advertência do MS nas páginas eletrônicas dos produtos F1, F2, F3 e F4;
- 3) Texto de recomendação por profissional qualificado nos produtos F1, F2, F3 e F4 e
- 4) Proibido comercialização em drogarias/farmácia do produto F4 (BRASIL, 2006; BRASIL, 2002).

Ainda na etapa de exploração do material teórico compreendeu-se a visita as três páginas eletrônicas selecionados das drogarias/farmácia/, com a coleta dos dados pelo instrumento de coleta de dados em APÊNDICE B, APÊNDICE C, APÊNDICE D, APÊNDICE E, APÊNDICE F, APÊNDICE G e APÊNDICE H correspondente aos dados de análise dos itens de conformidades e não conformidades relacionados a promoção comercial das fórmulas infantis nas páginas eletrônicas das três drogarias/farmácia conforme a NBCAL (lei 11.265/2006) e posterior descrição dos resultados (BRASIL, 2006).

5.1.3 Tratamento dos resultados

Após a busca dos dados por meio do instrumento de coleta, elaborou-se três instrumentos apresentados no APÊNDICE B, para APÊNDICE C e APÊNDICE D, transferiu-se os dados encontrados das fórmulas infantis das páginas eletrônicas, acrescentou-se itens de texto de recomendação médica e advertência do Ministério da Saúde encontradas nas páginas eletrônicas das três drogarias/farmácia acessadas;

resultaram em três instrumento de coleta inseridas nos apêndices, que correspondem a sequência: Farmácia Indiana, Drogaria Minas Brasil e Drogaria Araújo, assim, as mesmas foram preenchidas e apresentadas nos resultados (BRASIL, 2002b).

Foram analisadas e incluídas no estudo 97 fórmulas infantis para lactentes, seguimento para lactentes e recém-nascido prematuro e de alto risco comercializadas em três páginas eletrônicas das drogarias/farmácia com maior faturamento sediadas em Minas Gerais/Brasil e o seu cumprimento da NBCAL (BRASIL, 2006).

O processo de investigação nas páginas eletrônicas da Farmácia Indiana, Drogaria Minas Brasil e Drogaria Araújo foi realizado no período de 07 a 15 de maio de 2020, consistiu no acesso ao endereço de navegação na internet: <https://www.farmacaiindiana.com.br/>, <https://www.drogariaminasbrasil.com.br/> e <https://www.araujo.com.br/> (ARAÚJO, 2020; INDIANA, 2020; MINAS BRASIL, 2020).

Em seguida a navegação nas páginas principais foram exploradas a presença de ofertas de promoção comercial dos três páginas eletrônicas das farmácias/drogarias citadas, posteriormente a busca nos *menus* e *links* por fórmulas infantis, utilizando os atalhos: para Farmácia indiana (*menu mundo infantil, link alimentação, link fórmula infantil e seleção das marcas*), para Drogaria Minas Brasil: (*menu infantil, link alimentação e seleção das marcas*) e para Drogaria Araújo: (*menu mamãe e bebê, link fórmula infantil e link na marca selecionada dos produtos*) (ARAÚJO, 2020; INDIANA, 2020; MINAS BRASIL, 2020).

As etapas de análise e coleta de dados nos Páginas eletrônicas sobre a promoção comercial de fórmulas infantis compreenderam o mesmo período de investigação nas páginas eletrônicas. A análise iniciou com apresentação das fórmulas infantis incluídas na pesquisa: F1, F2, F3, e F4 conforme citadas na definição das fórmulas infantis. Em seguida, realizado avaliação do cumprimento da NBCAL em promoção comercial das fórmulas infantis conforme categorizadas: 1) 2) 3) e 4). Os critérios de análise foram utilizados de acordo as especificações na NBCAL (Lei 11.265/2006) e formulários da ANVISA (BRASIL, 2006; ANVISA, 2020).

A coleta de dados compreendeu a navegação nos Páginas eletrônicas das drogarias/farmácia descritas no processo de investigação, em seguida o preenchimento do instrumento de coleta utilizado como roteiro da busca e transferência para os instrumentos, selecionou-se individualmente cada marca de fórmula infantil e suas respectivas categorias.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

6.1 Resultados da revisão de literatura

O resultado da revisão de literatura contemplou o total de 132 artigos, sendo excluídos 86 artigos por não corresponderem a temática da pesquisa, também por apresentarem repetidos nas diferentes bases de dados, resultaram em 46 artigos selecionados para análise de conteúdo descritos no APÊNDICE A. O APÊNDICE A foi realizado com as seguintes definições dos artigos: nome do artigo, autor, ano de publicação, objetivo e resultados. Os artigos contemplaram os anos de 1986 a 2019, os maiores números de artigos encontrados foram publicados nos anos de 2000 a 2010, 23 artigos nos permitiu relacionar com o período de publicação de normas e regulamentos técnicos de fórmulas infantis e sua comercialização no Brasil e no mundo, estudos mais recentes dos anos 2011 a 2019 continham 18 artigos e apresentaram resultado de estudos baseados em evidências científicas atualizadas em que foi utilizado como referencial norteador do estudo.

A análise dos estudos da revisão de literatura apresentou grande número de artigos relevantes para o contexto e aprofundamento no estudo, referências atualizadas sobre a temática aleitamento materno e fórmula infantil concordantes com outros estudos utilizadas na pesquisa, como os manuais do Ministério da Saúde, Código Internacional da OMS, somente um artigo apresentou aspectos conflitantes relacionadas a qualidade nutricional da fórmula infantil. Também compreendeu contexto amplo sobre mercado da comercialização de alimentos artificiais e produtos para lactentes, RN prematuros e de alto risco, assim como para crianças da primeira infância, estratégias da indústria (publicidade, propaganda e marketing), utilização de tecnologias digitais, apresentou conteúdo do processo histórico, surgimento de órgãos responsáveis por normas e legislação internacional (OMS e IBFAN) e nacional (NBCAL e ANVISA) abrangendo monitoramento e fiscalização (BRASIL, 2006; ANVISA, 2020; IBFAN, 2020; ONU, 2019).

6.2 Resultado da análise das Páginas eletrônicas das drogarias/farmácia (Farmácia Indiana, Drogaria Minas Brasil e Drogaria Araújo)

6.2.1 Resultados da avaliação da comercialização de fórmulas infantis

A descrição dos resultados ocorreu com a transferência dos dados do instrumento de coleta para os sete APÊNDICES B, C, D, E, F, G e H conforme cumprimento da legislação da NBCAL.

O resultado final da busca e avaliação da comercialização de fórmula infantil e o cumprimento da NBCAL em três páginas eletrônicas das drogarias/farmácias de maior faturamento no Brasil com sede em Minas Gerais apresentou 265 fórmulas infantis. Conforme mostra o instrumento de coleta nos APÊNDICES B, C e D 168 fórmulas infantis foram excluídas por não corresponderem ao tema da pesquisa, sendo: 48 Leite em pó, leites em geral e composto lácteo indicado para crianças maiores de 1 ano, 34 Fórmulas infantis para lactentes, seguimento para lactentes e criança de primeira infância, 32 Fórmulas infantis de seguimento para lactentes e criança de primeira infância e 54 produtos indisponíveis para venda na página eletrônica. Foram incluídas 97 fórmulas infantis: 51 fórmulas infantis para lactentes, 20 fórmulas infantis de seguimento para lactentes, 07 fórmulas infantis para RN pré-termo ou de alto risco, 19 fórmulas infantis para lactentes e de seguimento para lactentes (BRASIL, 2006).

Os resultados apontaram nas três drogarias/farmácia a comercialização de fórmulas infantis incluídas na pesquisa, quanto às fórmulas infantis (F1, F2, F3 e F4) que apresentam promoção comercial vetada pela NBCAL, duas farmácias mostraram inconformidades em todas as fórmulas infantis analisadas e uma farmácia mostrou não conforme em aproximadamente $\frac{1}{4}$ do número de fórmulas correspondente as suas páginas eletrônicas com exibição de promoção comercial indevida. O total de 70 fórmulas infantis apontaram não conformidades de promoção comercial vetadas, respectivamente 11 correspondiam a Drogaria Araújo, 30 a Drogaria Minas Brasil e 29 a Farmácia Indiana, apresentados no APÊNDICE E (BRASIL, 2006).

O resultado da avaliação da promoção comercial de fórmulas infantis (F1, F2, F3 e F4) da página eletrônica da Farmácia Indiana apresentou o total de 76 fórmulas infantis, dentre elas, foram excluídos 47 fórmulas infantis por não corresponderem ao tema da

pesquisa: 14 fórmulas infantis (8 produtos indisponíveis para venda no site, 3 não encontradas após selecionar a marca, 2 produtos repetidos e 1 indicada para idade adulta); em 33 fórmulas infantis (16 foram identificados como Leite em pó, leites em geral e composto lácteo indicado para crianças maiores de 1 ano e 12 Fórmulas infantis indicada para lactentes/seguimento para lactentes e criança de primeira infância, 05 Fórmulas infantis de seguimento para lactentes e criança de primeira infância) conforme APÊNDICE D. Resultaram em 29 fórmulas infantis incluídas no estudo, apresentadas como (F1, F2, F3 e F4), sendo 16 Fórmulas infantil de apresentação F1; 06 F2; 05 F3 e 02 F4. As fórmulas incluídas na pesquisa apresentaram 29 inconformidades de promoção comercial conforme APÊNDICE E (INDIANA, 2020; BRASIL, 2006).

O resultado da avaliação da promoção comercial de fórmulas infantis (F1, F2, F3 e F4) da página eletrônica da Drogaria Minas Brasil apresentou o total de 129 fórmulas infantis, dentre elas, 99 fórmulas infantis foram excluídas por não corresponderem ao tema da pesquisa, sendo o total de 62 fórmulas infantis em que 31 foram identificadas como Leite em pó, leites em geral e composto lácteo indicado para crianças maiores de 1 ano, 10 Fórmulas infantis para lactentes/seguimento para lactentes e criança de primeira infância, 21 Fórmulas infantis de seguimento para lactentes e criança de primeira infância e 37 produtos indisponíveis para venda no site conforme APÊNDICE B. Resultaram em 30 fórmulas infantis apresentadas como (F1, F2, F3 e F4), sendo 16 F1, 06 F2, 06 F3 e 02 F4. As fórmulas incluídas na pesquisa apresentaram 30 inconformidades de promoção comercial conforme APÊNDICE E (BRASIL, 2006; MINAS BRASIL, 2020).

O resultado da avaliação da promoção comercial de fórmulas infantis (F1, F2, F3 e F4) da página eletrônica da Drogaria Araújo apresentou o total de 60 fórmulas infantis, dentre elas, 22 fórmulas infantis foram excluídas por não corresponderem ao tema da pesquisa: 18 fórmulas infantis (01 foi identificada como Leite em pó, leites em geral e composto lácteo indicado para crianças maiores de 01 ano, 12 Fórmulas infantis para lactentes/seguimento para lactentes e criança de primeira infância, 06 Fórmulas infantis de seguimento para lactentes e criança de primeira infância) e 04 produtos indisponíveis para venda no site conforme APÊNDICE C. Resultaram em 38 fórmulas infantis apresentadas como (F1, F2, F3 e F4), sendo 19 F1, 08 F2, 08 F3 e 03 F4, as fórmulas incluídas na pesquisa apresentaram 09 inconformidades de promoção comercial conforme APÊNDICE E (ARAÚJO, 2020; BRASIL, 2006).

6.2.2 Resultados da análise da promoção comercial conforme NBCAL

Os resultados da análise da promoção comercial não permitida pela NBCAL em fórmulas infantis nos Páginas eletrônicas das drogarias/farmácia, conforme descrito no APÊNDICE F apontou inconformidades nas apresentações F1, F2, F3 e F4 violando o item 4.1 da Resolução RDC n.º 222/2002 (BRASIL, 2002b).

Foram encontrados Páginas eletrônicas das drogarias/farmácia 66 fórmulas infantis com não conformidades de promoção comercial não permitida pela NBCAL, demonstraram desconto de preço e 8 cupons de desconto/parcelamento do valor do produto, tipos de prêmios/brinde/leve mais produto por menor preço, estratégias de venda/ frete grátis, as ofertas eram concomitantes nas fórmulas infantis de apresentação F1, F2, F3 e F4 apresentadas no APÊNDICE F (BRASIL, 2006).

O resultado da avaliação da promoção comercial na página eletrônica da Farmácia Indiana apresentou 29 fórmulas infantis com não conformidades, sendo 29 apresentando desconto de preço e concomitante 8 cupons de desconto/parcelamento do valor do produto descritos no APÊNDICE F (INDIANA, 2020; BRASIL, 2006).

A descrição na FIG. 1 abaixo refere-se a busca: *menu mundo infantil*, *link alimentação*, *link fórmula infantil*, *link marca*: Nan e Fórmula infantil Pré-Nan demonstra fórmula infantil de apresentação F4 com promoção comercial de oferta de preço, desconto no valor 9% e parcelamento de valor não permitidas pela lei 11.265/2006 e decreto 9579/2018 não permitida pela NBCAL (INDIANA, 2020; BRASIL, 2006; BRASIL, 2018a).

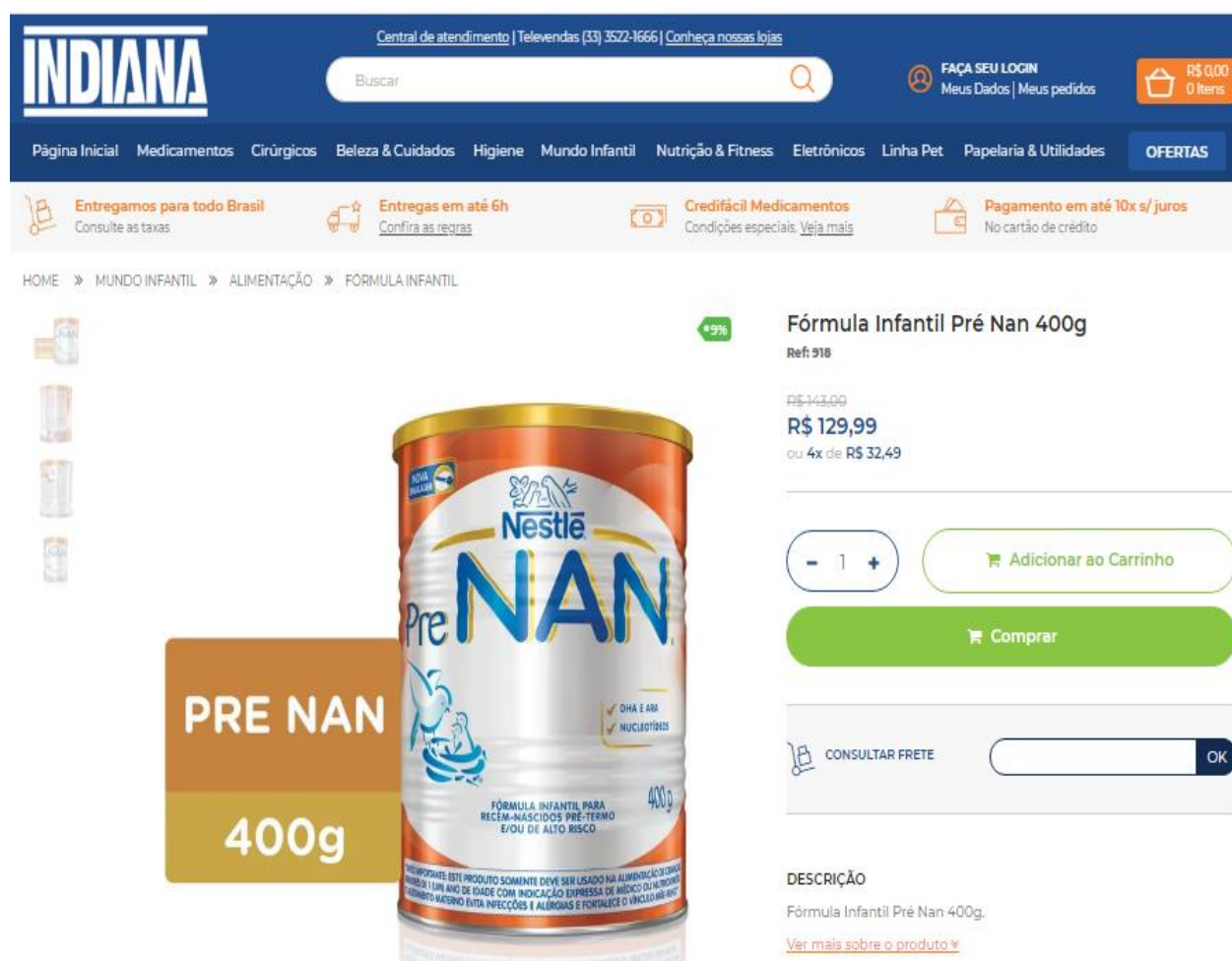


FIGURA 1 - Imagem de fórmula infantil na página eletrônica da Farmácia Indiana. <https://www.farmacaiindiana.com.br/formula-infantil-pre-nan-400g/p>. Belo Horizonte, 2020.

O resultado da pesquisa da página eletrônica da Drogaria Minas Brasil apresentou 30 fórmulas infantis com não conformidades, sendo 30 apresentando desconto de preço, sendo 13 cupons de desconto/parcelamento do valor do produto, 27 tipos de prêmios/brinde/leve mais produto por menor preço e 30 estratégias de venda/ frete grátis em APÊNDICE F (MINAS BRASIL, 2020).

A descrição da FIG. 2 abaixo refere-se a busca: menu infantil, link alimentação, seleção do filtro da marca: Nan e escolha do produto no link: Fórmula Infantil Nan Sensitive 800g, demonstra um exemplo de fórmula infantil de apresentação F1 com promoção comercial de oferta em destaque de desconto no preço de 20%, parcelamento de valor do produto, até 3X sem juros, leve maior quantidade de produto por menor preço, página possui destaque de oferta de 20% Off, frete grátis, não permitidas pela NBCAL

de acordo lei 11.265/2006 e decreto 9579/2018 (MINAS BRASIL, 2020; BRASIL, 2006; BRASIL, 2018a).

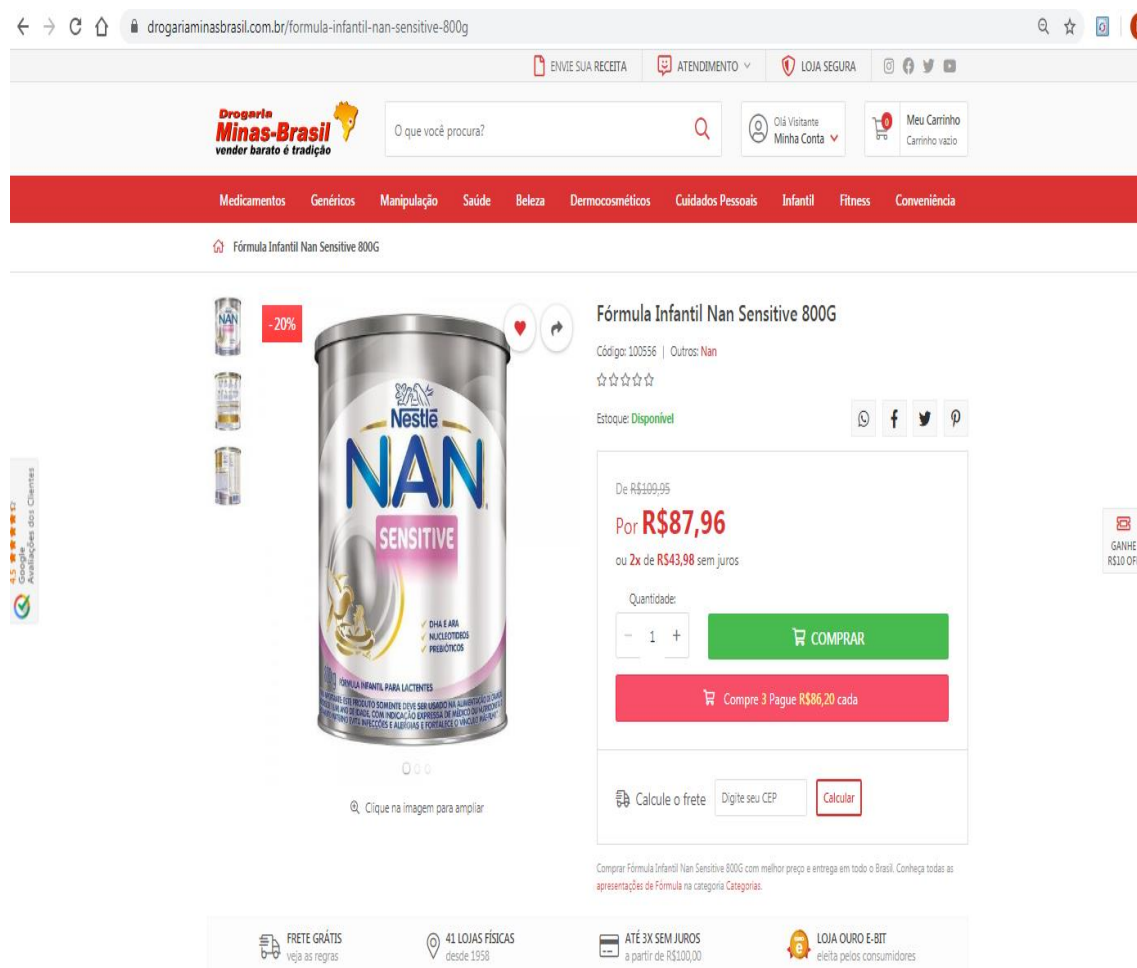


FIGURA 2 – Imagem de fórmula infantil na página eletrônica da Drogeria Minas Brasil. <https://www.drogariaminasbrasil.com.br/formula-infantil-nan-sensitive-800g>. Belo Horizonte, 2020.

O resultado da pesquisa da página eletrônica da Drogeria Araújo destacou-se das demais, apresentou menor quantidade de promoção comercial, porém ainda apresentou 7 fórmulas infantis com não conformidades, sendo 4 apresentando cupons de desconto/parcelamento do valor do produto e 5 prêmios/brinde: leve mais produto por menor preço conforme APÊNDICE F (ARAÚJO, 2020).

A descrição da FIG. 3 abaixo e refere-se a busca: menu mamãe e bebê, link fórmula infantil, seleção da marca: Kabrita, escolha do produto no link: Fórmula Infantil a Base de Leite de Cabra Kabrita 2 800g, demonstra exemplo de fórmula infantil de apresentação B com promoção comercial de ofertas em destaque de parcelamento de

valor do produto e 2X sem juros, não permitidas pela NBCAL de acordo lei 11.265/2006 e decreto 9578/2018 (ARAÚJO, 2020; BRASIL, 2006; BRASIL, 2018a).

The screenshot shows the Araujo website interface. At the top, there's a header with the Araujo logo, a 'Desde 1906' badge, a login link 'Acesse sua conta', a phone number '(31) 3270-5000', a location pin icon with 'Loja mais próxima', and a shopping cart icon with 'Meu Carrinho 0'. Below the header is a search bar with the text 'Precisou? Araujo tem' and a 'Buscar' button. A navigation menu contains links: VER TODA LOJA, MEDICAMENTOS, DERMO-COSMÉTICOS, MAMÃE E BEBÊ, SAÚDE, BELEZA, HIGIENE PESSOAL, PET SHOP, FITNESS, MELHOR IDADE, and LEVE POR. The main content area features a large image of a Kabrita 2 800g can. To the right of the can, the text reads 'Fórmula Infantil a Base de Leite de Cabra Kabrita 2 800g'. Below this, a warning box states: 'AVISO IMPORTANTE: ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE COM INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E FORTALECE O VÍNCULO MÃE-FILHO. O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS.' Below the can, there are three smaller images of the product. To the right of the can, there's a price section showing 'Por: R\$ 132,90 ou 2x de R\$ 66,45 sem juros' and a 'Comprar' button. Below the price section, there's a link 'Adicione à sua lista'. At the bottom right, there's a link 'SOBRE O PRODUTO'.

FIGURA 3 - Imagem de fórmula infantil na página eletrônica da Drograria Araújo. <https://www.araujo.com.br/kabrita-2-800gr/p?idsku=467979>. Belo Horizonte, 2020.

6.2.3 Resultados da avaliação do texto de advertência indicado pelo (MS)

Os resultados da análise do texto de advertência do Ministério da saúde descritos nos APÊNDICE G e APÊNDICE H exigidos pela NBCAL em fórmulas infantis nas Páginas eletrônicas das drogarias/farmácia apresentaram o total de 59 inconformidades, sendo 30 correspondentes a Drograria Minas Brasil e 29 Farmácia Indiana, enquanto a

Drogaria Araújo não apresentou qualquer inconformidade referentes a esta análise (BRASIL, 2006, BRASIL, 2002b).

O resultado da pesquisa da página eletrônica da Drogaria Araújo relacionado ao texto de advertência do Ministério da Saúde apresentou conformidade em todos as fórmulas infantis comercializadas descritos em APÊNDICE G e APÊNDICE H.

A FIG. 4 representa características dos textos de advertência do MS nas Páginas eletrônicas, quanto a localização: encontrava-se próximo a imagem das fórmulas infantis, mesmo sentido espacial de outro texto informativo, ao lado superior direito, lateral à imagem da fórmula infantil e acima do preço, referente a legibilidade: o texto apresentou legível; em caixa alta; em moldura; efeitos: todas em maiúscula; fonte: Arial; tamanho: 10,5; estilo: negrito e cor: Preto/texto1 (ARAÚJO, 2020; BRASIL, 2006; BRASIL, 2002b).

Ainda relacionado a fonte, o texto apresentava 43,75% do tamanho maior de caractere presente na promoção comercial, com tamanho de 2 mm, a maior fonte presente na página eletrônica era Arial 24, Cor: Preto/texto 1/ mais claro 35%, estilo normal e letra minúscula. Lembrando que a visualização da imagem do produto apresenta o rótulo com texto que pode ser aumentado por *zoom* e sendo possível aumentar a fonte (ARAÚJO, 2020; BRASIL, 2006; BRASIL, 2002b).

Quanto ao aviso de indicação/prescrição pelo profissional qualificado da comercialização de fórmulas infantis de apresentação F1, F2, F3 e F4 também estavam presentes em todos os Páginas eletrônicas da Farmácia Araújo descritos no APÊNDICE H (ARAÚJO, 2020; BRASIL, 2006; BRASIL,

2002b).

FIGURA 4 - Imagem de fórmula infantil na página eletrônica da Drograria Araújo. <https://www.araujo.com.br/aptamil-pre/p>. Belo Horizonte, 2020.

O resultado da pesquisa da página eletrônica da Farmácia Indiana relacionado ao texto de advertência do Ministério da Saúde apresentou não conforme em 29 produtos de fórmulas infantis comercializadas descritas no APÊNDICE G.

A FIG. 5 e APÊNDICE H representam características dos textos de advertência do MS nas Páginas eletrônicas, quanto a fonte: encontrava-se reduzida 50%, evidenciadas com estilo da fonte normal, não está em negrito, cor Preto/texto1/mais claro 50%, com tamanho 2 mm, no que se refere a localização: situava-se próximo aos produtos, mesmo sentido espacial de outros textos informativos, na parte inferior da página eletrônica, abaixo da imagem do produto, sendo necessário utilizar a barra de rolagem para visualizar a mensagem. Foram evidenciadas conformidades por apresentar texto legível, em caixa alta, apresentados em moldura, efeitos, todas em maiúscula, fonte Arial, tamanho 9, a fonte apresenta 46,15% do tamanho maior de caractere de fonte: Times New Roman, tamanho 19,5, presente na promoção comercial, porém, a frase

utilizada da página eletrônica não correspondia a frase preconizado pelo Ministério da Saúde (INDIANA, 2020; BRASIL, 2006; BRASIL, 2002b).

Quanto ao aviso de indicação/prescrição pelo profissional qualificado está presente em 14 Páginas eletrônicas de comercialização das fórmulas infantis e ausentes em 15 Páginas eletrônicas conforme APÊNDICE H (INDIANA, 2020; BRASIL, 2006; BRASIL, 2002b).

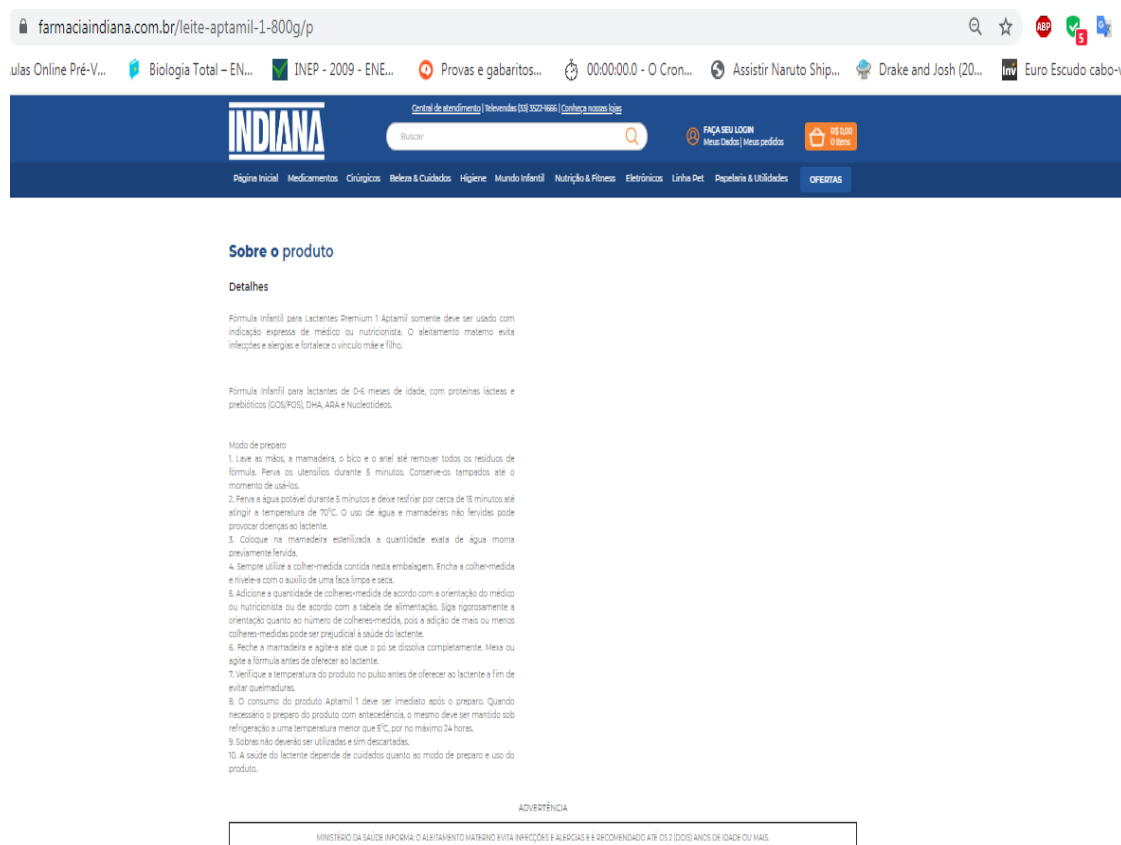


FIGURA 5 – Imagem da página eletrônica da Farmácia Indiana. <https://www.farmaciaindiana.com.br/leite-aptamil-1-800g/p>. Belo Horizonte, 2020.

O resultado da pesquisa da página eletrônica da Drogaria Minas Brasil relacionado ao texto de advertência do Ministério da Saúde apresentou inconformidades em todas as páginas eletrônicas, corresponderam 30 fórmulas infantis de apresentação F1, F2, F3 e F4 comercializadas descritas no APÊNDICE G.

Em 23 páginas eletrônicas que comercializavam fórmulas infantis incluídas na pesquisa não havia texto de advertência, em apenas 6 Páginas eletrônicas com exposição de fórmulas infantis foram evidenciadas texto de advertência descritas no APÊNDICE G (MINAS BRASIL, 2020; BRASIL, 2006; BRASIL, 2002b).

A FIG. 6, FIG. 7 e APÊNDICE H representam características dos textos de advertência exigidos pelo MS nas Páginas eletrônicas, quanto a localização encontravam situadas no inferior da página, no que se refere a legibilidade o texto encontrava-se legível, porém, difícil leitura junto ao texto de informações dos produtos, as características da fonte do texto exibida era Segoe UI, tamanho: 11, estilo normal, cor Preto/texto1/ mais claro 35%, os efeitos de todas as letras encontrava-se em minúsculas, sem moldura (MINAS BRASIL, 2020; BRASIL, 2006; BRASIL, 2002b).

As conformidades encontradas foram evidenciadas pelo texto próximo aos produtos, mesmo sentido espacial de outros textos informativos, a fonte apresenta 40,74% do tamanho maior de caractere presente na promoção comercial, com tamanho 2 mm (zoom 100%), sendo a maior fonte presente na página eletrônica Segoe UI, tamanho 27, estilo negrito, cor: vermelho descritas no APÊNDICE G (MINAS BRASIL, 2020; BRASIL, 2006; BRASIL, 2002b).

Lembrando que a visualização da imagem do produto apresenta o rótulo com texto que pode ser aumentado por *zoom* e sendo possível aumentar a fonte.

drogariaminasbrasil.com.br/leite-em-po-aptamil-profutura-1-400g

Drogoria Minas-Brasil
vender barato e tradição

O que você procura?

Olá Visitante
Minha Conta

Meu Carrinho
Carrinho vazio

// **INFORMAÇÕES DO PRODUTO**

- DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS PREBIÓTICOS (GOS/FOS).
- PARA BEBES DE 0 A 6 MESES.
- MESMA FÓRMULA, NOVO RÓTULO.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE

// **CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**

Cuide da saúde do seu recém-nascido com o Leite em Pó Danone Aptamil Profutura 1. Este leite, Ideal para crianças de 0 a 6 meses, contém fórmula infantil para lactentes, para o metabolismo, sistema cerebral, visual, metabólico e imunológico das crianças, composto por DHA e ARA Nucleotídeos Prebióticos (GOS/FOS). A inovadora estrutura lipídica presente no Aptamil Profutura consiste na associação de LCPufas ligados aos fosfolípidos somado ao Ácido Palmítico na posição beta-2 que confere benefícios clínicos similares ao leite materno. Aviso importante: este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade com indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe e filho.

INGREDIENTES
Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares (galactooligosacarídeo e frutooligosacarídeo), óleos de palma, coco e canola; concentrado protéico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartrato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de sódio, taurina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, vitaminas A e E, L – carnitina, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, B – caroteno, vitaminas B6 e B1, iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selenito de sódio, vitamina D, biotina, vitamina K. Não contém glúten.

// **MAIS INFORMAÇÕES**

Código do produto: 93907

Marca: **Aptamil**

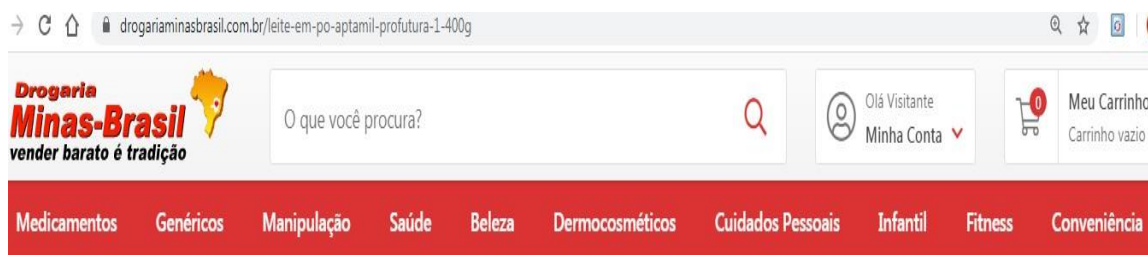
EAN: 7891025112679

// **OPINIÕES SOBRE O PRODUTO**

★★★★★
1 avaliações

EXCELENTE! ★★★★★
Muito Bom
Garante melhor digestão e e menor perda de cálcio, além da redução de cólica.

FIGURA 6 – Imagem da página eletrônica da Drogoria Minas Brasil. <https://www.drogariaminasbrasil.com.br/leite-em-po-aptamil-profutura-1-400g>. Belo Horizonte, 2020.



// CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Cuide da saúde do seu recém-nascido com o Leite em Pó Danone Aptamil Profutura 1. Este leite, ideal para crianças de 0 a 6 meses, contém fórmula infantil para lactentes, para o metabolismo, sistema cerebral, visual, metabólico e imunológico das crianças, composto por DHA e ARA Nucleotídeos Prebióticos (GOS/FOS). A inovadora estrutura lipídica presente no Aptamil Profutura consiste na associação de LCPufas ligados aos fosfolípidos somado ao Ácido Palmítico na posição beta-2 que confere benefícios clínicos similares ao leite materno. Aviso importante: este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade com indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe e filho.

INGREDIENTES

Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares (galactooligosacarídeo e frutooligosacarídeo), óleos de palma, coco e canola; concentrado protéico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartrato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de sódio, taurina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, vitaminas A e E, L – carnitina, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, β – caroteno, vitaminas B6 e B1, iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selenito de sódio, vitamina D, biotina, vitamina K. Não contém glúten.

FIGURA 7 – Imagem da página eletrônica da Drogaria Minas Brasil. <https://www.drogariaminasbrasil.com.br/leite-em-po-aptamil-profutura-1-400g>. Belo Horizonte, 2020.

6.2.4 Resultados da avaliação da frase de indicação profissional pelo (MS)

Os resultados encontrados não conforme em duas páginas eletrônicas, 15 correspondem a Farmácia Indiana e 22 da Drogaria Minas Brasil devido à ausência de texto nas páginas das fórmulas infantis ou frase não corresponde ao termo indicado, todas as páginas da Drogaria Araújo apresentam texto de prescrição profissional em conformidade. No que se refere a da frase de indicação/prescrição pelo profissional exigida pelo MS conforme o Art.18 da portaria nº 2.051/ 2001 próximo aos produtos comercializados demonstrados no APÊNDICE H (BRASIL, 2001; BRASIL, 2006; ARAÚJO, 2020, INDIANA, 2020, MINAS BRASIL, 2020).

6.2.5 Resultados de imagem e texto de comercialização conforme NBCAL

O resultado relacionado a avaliação da presença de imagens, representações de crianças e figuras que humanizam e proibidas pela NBCAL em fórmulas infantis comercializadas nas páginas eletrônicas das drogarias/farmácia não foi visualizada em nenhuma página eletrônica da Drogaria Minas Brasil, Farmácia Indiana e Drogaria Araújo, portanto, não apresentaram inconformidades nestes itens (BRASIL, 2006; ARAÚJO, 2020, INDIANA, 2020, MINAS BRASIL, 2020).

Observou-se a utilização de expressões na capacidade da prática da amamentação com ideia de “*leite humano fraco*” visualizadas em grande maioria das fórmulas infantis comercializadas nas páginas eletrônicas da Drogaria Minas Brasil localizados no espaço inferior da página eletrônica nomeado “opinião do produto”. As expressões eram referentes às frases descritas por consumidores que adquiriram a fórmula infantil e deixavam elogios e afirmações explícitas aos novos consumidores, estratégia para estimular à venda e consumo, uma vez que todos as páginas eletrônicas apresentam frases positivas relacionada às fórmulas infantis, indicando garantia de qualidade conforme apresenta a FIG. 7. As páginas eletrônicas das Drogaria Araújo e Farmácia Indiana não apresentaram inconformidades neste item (BRASIL, 2006; ARAÚJO, 2020, INDIANA, 2020, MINAS BRASIL, 2020).

Também foi encontrada inconformidades na descrição dos produtos nas páginas eletrônicas, enquanto as imagens dos rótulos demonstravam fórmulas infantis para lactentes, o texto de apresentação do produto que constavam nas páginas eletrônicas apresentavam descrições de fórmulas infantis para lactentes criança de primeira infância, em outras, quando as imagens dos rótulos demonstravam fórmulas infantis para recém-nascido prematuro e alto risco o texto descrito nas páginas eletrônicas apresentavam fórmulas infantis para lactentes (BRASIL, 2006; ARAÚJO, 2020, INDIANA, 2020, MINAS BRASIL, 2020).

6.2.6 Resultados da comercialização para RN prematuros e/ou de alto risco

Outra inconformidade encontrada em todas as páginas eletrônicas das drogarias/farmácia pesquisadas foi a disponibilidade de venda de 06 fórmulas infantis para RN prematuro e/ou de alto risco, sendo 03 fórmulas infantis disponíveis à venda na página eletrônica da Drogaria Araújo, 01 fórmula infantil da Drogaria Minas Brasil e 02 fórmulas infantis da Farmácia Indiana, além de ser vetada a comercialização desse produto, 04 fórmula infantil apresentavam promoção comercial indevida, lembrando que o seu uso é restrito à Unidade hospitalar conforme a Lei 11.265/2006 (BRASIL, 2006; BRASIL, 2002b; ARAÚJO, 2020, INDIANA, 2020, MINAS BRASIL, 2020).

6.3 Discussão de resultados da comercialização de fórmulas infantis em páginas eletrônicas das drogarias/farmácia e publicações de estudos semelhantes

Um estudo recente realizado na Zona Sul do Rio de Janeiro sobre a promoção comercial ilegal de produtos que competem com o aleitamento materno avaliou a comercialização proibida de competidores do aleitamento materno (fórmulas infantis, mamadeiras, bicos, chupetas e protetores de mamilo), também observou resultados semelhantes em 352 estabelecimentos comerciais. 88% comercializavam produtos cuja promoção é proibida pela NBCAL, promoções comerciais ilegais em 20,3% nos produtos investigados. As estratégias de promoção comercial mais frequentes foram descontos e exposições especiais, correspondem 13, 2 % e 9,3%. Os produtos com maior prevalência de infrações à NBCAL foram as fórmulas infantis 16,0%. Uma entrevista realizada com 309 gerentes comerciais apresentou mais da metade com relato de não conhecer a NBCAL e 12,2% de recusaram responder (SILVA, K. B. et al, 2020).

Em 2018 outro estudo que analisou a conformidade da rotulagem e a promoção comercial às legislações vigentes de fórmulas infantis comercializadas no Brasil em 12 estabelecimentos comerciais localizados em Uberlândia/MG também observou resultado semelhante, identificou inconformidades em 100% das fórmulas infantis relacionada a promoção comercial, 34,7% das fórmulas, 43,7% na exigência dos rótulos e rotulagem geral 56,2%, 21,8% na designação do produto, 40,6% dos produtos apresentou ilustrações inadequadas, 93,7% dos produtos foram identificadas frases que dão falso conceito de vantagem e segurança, 6,2% indicações de saúde (6,2%) e uso inadequado de alegações nutricionais (68,7%) (BALDANI; PASCOAL; RINALDI, 2018).

As fórmulas infantis de lactentes, seguimento para lactentes e prematuro e/ou alto risco podem constituir a alimentação exclusiva ou complementar dos recém-nascidos e que sua comercialização deve atender o cumprimento da legislação NBCAL (BRASIL, 2006).

Considerando que é vetada a promoção comercial das fórmulas infantis para lactentes, seguimento para lactentes e RN de alto risco e prematuros, no que se refere ao texto de advertência do MS, não há legislação específica para comercialização eletrônica de fórmulas infantis, utilizamos como referência no estudo o texto de advertência para promoção comercial de exposição em lojas físicas. Foi realizada observação da imagem do produto demonstrada em todos os Páginas eletrônicas, permitindo aplicar *zoom* e aumentar o tamanho e visualizar a leitura e também os detalhes de descrição, identificação e características das fórmulas infantis nos Páginas eletrônicas, portanto, entende-se que as responsabilidades estão relacionadas a marca do produto (quem identifica o rótulo) e da página eletrônica que o representa (BRASIL, 2006; ARAÚJO, 2020, INDIANA, 2020, MINAS BRASIL, 2020).

Também sabendo que as vendas de acesso aberto na internet constituem prática bastante utilizada pela população do País e o *marketing* pode influenciar e induzir ao consumo e compra de produtos indevidos que afetam a saúde do recém-nascidos, espera-se que as drogarias/farmácia *on-line* atendam a legislação vigente, no entanto, as respostas das páginas eletrônicas avaliadas foram contrárias a essa perspectiva (BRASIL, 2009; BRASIL, 2006; ARAÚJO, 2020, INDIANA, 2020, MINAS BRASIL, 2020).

Considera-se prática rotineira nos estabelecimentos comerciais, tanto nas vendas presenciais quanto pela internet. Recomenda-se a intensificação em políticas públicas e o conhecimento dessa legislação que fortalecem o Sistema Único de Saúde e intensificam a fiscalização e monitorização efetiva do cumprimento pelos órgãos responsáveis e investigação sobre as causas do descumprimento da NBCAL (BRASIL, 2009; BRASIL, 2006).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existe um universo no contexto de atuação do aleitamento materno e a comercialização de fórmulas infantis no mercado de vendas com finalidade lucrativa, qualificando profissionais e desenvolvendo estratégias de *marketing* e propaganda. As evidências científicas sobre os malefícios dos competidores da amamentação, assim como os benefícios do aleitamento materno exclusivo são incontestáveis e contribuem para resultados que evidenciam a diminuição dos índices da morbimortalidade infantil e materna. É importante alinhar estratégias de comunicação e saúde pública que possibilitam influências de recomendação mundial da OMS e UNICEF à população, vinculando amamentação e objetivos de desenvolvimento sustentável.

Realizar a pesquisa nas páginas eletrônicas de drogarias/farmácia utilizando análise documental baseada na análise do conteúdo de Bardin, estudar a revisão bibliográfica e avaliar a comercialização de fórmulas infantis para lactentes, seguimento para lactentes e RN prematuros e de alto risco em que são vetadas promoções comerciais de acordo o cumprimento da NBCAL revelaram significados na área da comunicação e da saúde. Possibilitou ampliar visão crítica e reflexiva sobre: o contexto da maternidade na atualidade, a liberdade de escolha da mulher e a posição de vulnerabilidade que ocupa, assim como, conflitos de interesses entre empresas de alimentos que competem com o aleitamento materno e profissionais da saúde.

Este estudo permitiu abordar aspectos facilitadores existentes na prática do aleitamento materno que refletem benefícios para a saúde da mãe e do bebê, os aspectos dificultadores estiveram presentes entre práticas de profissionais da saúde e conflito de interesse entre as empresas representantes de competidores de aleitamento materno, *marketing* abusivo das empresas nas orientações sobre as fórmulas infantis, a comercialização indevida e/ou proibida nas páginas eletrônicas, desconhecimento de profissionais da saúde e da população referente aos órgão de fiscalização NBCAL e práticas ilegais da promoção comercial de fórmulas infantis.

Portanto, é imprescindível a necessidade da monitorização e fiscalização diante dos órgãos governamentais, profissionais de saúde e estudantes, além disso, é fundamental o poder da educação e do conhecimento desse estudo, assim possibilitar que as ferramentas de comunicação e informação chegue à todos cidadãos, a partir daí, a informação possa ser interpretada de maneira crítica, de caráter científico, ou seja, uma

escolha consciente e transformadora realizada por mulheres diante da prática de amamentar ou não os seus filhos quando não houver contraindicação de saúde/doença, consequentemente, responsabilidade social das empresas.

Em meio às discussões, a escolha também é direcionada aos profissionais comprometidos com a saúde materna e infantil das resoluções e normas que inovam constantemente, é preciso realizar uma escuta assertiva, valorizada em que possibilite o direito de escolha da mãe em amamentar o seu filho com o poder do conhecimento. Ou seja, enquanto a indústria do comércio, a mídia, a internet são os principais veículos influenciadores de comunicação atualmente constroem formas de atrair a venda de produtos inovadores no mercado com finalidade lucrativa, omitem informações importantes sobre a saúde do binômio, por outro lado, as políticas públicas do sistema Único de saúde junto aos profissionais na assistência ao pré-natal, parto e pós-parto trabalham os benefícios do aleitamento materno. Empoderar a mulher “mãe” é um *dever do Estado e direitos de todos*, é oportunizar o direito de acesso à saúde e torná-la capaz de ser ativa no processo, ser protagonista da sua decisão de amamentar, valorizando-a, escutando-a e respeitando-a.

Frente aos resultados encontrados nas pesquisas de todas as páginas eletrônicas com promoção comercial de fórmulas infantis de apresentação F1, F2, F3 e F4 não permitidas pela NBCAL, também com informações e advertências do MS incompletas e incorretas nos revelam que o desconhecimento das empresas sobre o descumprimento da NBCAL ainda existe, assim, torna-se importante uma comunicação sobre os desfechos e orientações encontrados às três drogarias/farmácia que fizeram parte da pesquisa e aos possíveis órgãos de monitorização e fiscalização como responsabilidade social e compromisso do estudo com a saúde materno infantil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAFARMA. 2017. Disponível em:
https://www.abrafarma.com.br/numeros/https://dedddc6a-a78f-4ab9-a66f-7e257251578b.filesusr.com/ugd/03661a_699edda9bbf14900a64a556b71f6d8f5.pdf. Acesso em 19 de abr. 2020.

ALBERTIN, A. L. **O comércio eletrônico evolui e consolida-se no mercado brasileiro**. RAE - Revista de Administração de Empresas. Administração da Produção e Sistemas de Informação. Out/dez. 2000. v. 40.; n.4. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rae/v40n4/v40n4a09.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2020.

AMORIM, Suely Teresinha Schmidt Passos de. **Aleitamento materno ou artificial: práticas ao sabor do contexto**. Brasil (1960-1988). Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 581-598, maio 2008. ISSN 1806-9584. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9550>. Acesso em: 30 maio 2020.

ANVISA. Brasil. Vigilâncias Sanitárias. **Contatos dos órgãos de Vigilância Sanitária Estaduais e respectivas Capitais**. 2020. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/vigilancias-sanitarias>. Acesso em: 03 mai. 2020.

ANVISA. **Ficha de planejamento e acompanhamento de temas da AR 2017-2020**. Tema 1.6. Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL). 2019b. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/4534619/1.6.pdf/a0d03f88-a05c-4cc2-9e4f-300226273825>. Acesso em: 16 abr. 2020.

ANVISA. Gerência Geral de Alimentos. **Gerência de Regularização de Alimentos? Perguntas e Respostas. Fórmulas Infantis**. 3ª ed. Brasil. DF. 14 de jun. 2019a. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/2810640/Formulas+infantis/b6174467-e510-4098-9d9a-becd70216afa>. Acesso em: 03 mai. 2020.

ANVISA. Ministério da Saúde. Resolução de Diretoria Colegiada. **RDC nº 43, 19 set. 2011b**. Disponível em:
http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2968724/%281%29RDC_43_2011_COMP.pdf/c3ef745f-fc46-4c6e-a23d-fc4ae697b624. Acesso em: 16 abr. 2020.

ANVISA. Ministério da Saúde. Resolução de Diretoria Colegiada. **RDC nº 44, 19 set. 2011c**. Disponível em:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2968724/%281%29RDC_44_2011_COMP.pdf/365ab0d6-0f6d-4649-900d-1539168f8173. Acesso em: 16 abr. 2020.

ANVISA. Ministério da Saúde. Resolução de Diretoria Colegiada. **RDC nº 45, 19 set. 2011d**. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2968866/RDC_45_2011_COMP.pdf/756e29cc-9416-419d-9967-f4430b81dff3. Acesso em: 16 abr. 2020.

ANVISA. Ministério da Saúde. Resolução de Diretoria Colegiada. **RDC nº 42, 19 de set. 2011a.** Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2968757/RDC_42_2011_COMP.pdf/77e4e5ff-4ba1-42bb-96b3-70d3bcc5e51a. Acesso em: 16 abr. 2020.

ANVISA. Ministério da Saúde. Resolução de Diretoria Colegiada. **RDC nº 46, 19 set. 2011e**. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2968724/RDC_46_2011_COMP.pdf/385171c0-a751-4d98-b29b-479d6c514ecb. Acesso em: 16 abr. 2020.

ANVISA. Ministério da Saúde. Resolução de Diretoria Colegiada. **RDC nº 241, 26 jul. 2018**. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3898888/RDC_241_2018_.pdf/941cda52-0657-46dd-af4b-47b4ee4335b7. Acesso em: 16 abr. 2020.

ANVISA. **Semana mundial de aleitamento materno. A vigilância sanitária pode incentivar a amamentação**. 2019. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/a-vigilancia-sanitaria-pode-incentivar-a-amamentac-1/219201/pop_up?_101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU_viewMode=print&_101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU_languageId=pt_BR. Acesso em: 16 abr. 2020.

ARAÚJO, Drogaria Drugstore. <https://www.araujo.com.br/infantil/formula-infantil/>. Belo Horizonte, 2020.

ARAÚJO, Maria de Fátima Moura de; REA, Marina Ferreira; PINHEIRO, Karina Aragão; SCHMITZ, Bethsáida de Abreu Soares. **Avanços na norma brasileira de comercialização de alimentos para idade infantil**. Revista de Saúde Pública, [s.l.], v. 40, n. 3, p. 513-520, jun. 2006. Fap UNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-89102006000300021>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102006000300021. Acesso em: 26 fev. 2020.

BALDANI, Mariana Morais; PASCOAL, Grazieli Benedetti; RINALDI, Ana Elisa Madalena. **Rotulagem e promoção comercial de fórmulas infantis comercializadas no Brasil**. Demetra: Alimentação, Nutrição & Saúde, [s.l.], v. 13, n. 2, p. 413-425, 13 jul. 2018. Trimestral. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/demetra.2018.32911>. Disponível em: [file:///C:/Users/BATS/Downloads/32911-119633-1-PB%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/BATS/Downloads/32911-119633-1-PB%20(3).pdf). Acesso em: 25 maio 2020.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal; 1ª Ed. Edições 70, LDA, 2011.

BEASLEY, Annette; AMIR, Lisa H. **Infant feeding, poverty and human development**. *International Breastfeeding Journal*, [s.l.], v. 2, n. 1, p. 14, 2007. Springer Science and Business Media LLC. <http://dx.doi.org/10.1186/1746-4358-2-14>. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1186/1746-4358-2-14.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2020.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho Guareschi. 13. Ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 516p.

BRASIL. **Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária. Código e Anexos – CONAR**. 2002. Disponível em: http://abral.org.br/wp-content/uploads/codigo_e_anexos_2019-03-05.pdf. Acesso em: 01 fev. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 13.509, 22 Nov. 2017**. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Passa a vigorar com alterações no Art. 396. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm#art1. Acesso em: 05 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A legislação e o marketing de produtos que interferem na amamentação: um guia para o profissional de saúde**. 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/legislacao_marketing_produtos_amamentacao.pdf. Acesso em: 13 fev. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Aleitamento Materno, Distribuição de Leites e Fórmulas Infantis em Estabelecimentos de Saúde e a Legislação**. 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/aleitamento_materno_distribuicao_leite.pdf. Acesso em 21 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Amamentação é a base da vida. Semana Mundial da Amamentação. Ministério da Saúde lança Campanha de Amamentação. 2018.** Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2018/julho/27/Campanha-de-Amamentacao.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução de Diretoria Técnica. **RDC nº 222, 5 de ago. 2002b.** Regulamento técnico para promoção comercial dos alimentos para lactentes e crianças de primeira infância. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/res0222_05_08_2002.html. Acesso em: 31 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.051, 8 de nov. 2001.** Norma Brasileira de Comercialização de: Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt2051_08_11_2001.html. Acesso em 31 de jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução de Diretoria Colegiada. **RDC nº 221, 5 de ago. 2002a.** Regulamento Técnico: Chupetas, Bicos, Mamadeira e Protetores de Mamilo. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/res0221_05_08_2002.html. Acesso em: 31 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégia nacional para promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável no Sistema Único de Saúde. Manual de implementação.** 2015a. disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_nacional_promocao_aleitamento_materno.pdf. Acesso em: 01 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: Aleitamento materno e alimentação complementar. Caderno de atenção básica.** Brasília, DF, n. 23. 2º Ed. 2015b. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf. Acesso em: 01 fev. 2020.

BRASIL. Palácio do Planalto. **Decreto nº8.552, 03 nov. 2015.** Revogado em 2018. Regulamenta a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e de produtos de puericultura correlatos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8552.htm. Acesso em: 31 jan. 2020.

BRASIL. Palácio do Planalto. **Decreto nº 9.579, 22 nov. 2018a**. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e Adolescente e programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9579.htm#art126. Acesso em: 31 jan. 2020.

BRASIL. Palácio do Planalto. **Lei 11.265, 3 de jan. 2006**. Regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11265.htm. Acesso em: 31 jan. 2020.

CALIL, Valdenise; MARTINS, Laurindo Tuma; FALCÃO, Mário Cícero. **Composição do leite humano: o alimento ideal**. Revista de Medicina, São Paulo, v. 82, p. 5-6, 2003. Bimestral. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistadc/article/view/62475/65272>. Acesso em: 30 abr. 2020.

CARVALHO, Marcus Renato de. **OMS: revisão da IHAC/BFHI mantém os 10 passos para o Aleitamento Materno**. 2018. Disponível em: <http://www.aleitamento.com/noticias/conteudo.asp?cod=2348>. Acesso em 21 fev. 2020.

CHRISTOPHER, Gail C. "**Assuring optimal access to first food: a critical health and prevention strategy**." Breastfeeding Medicine, vol. 6, no. 5, 2011, p. 361+. Gale Academic OneFile, <https://link-gale.ez27.periodicos.capes.gov.br/apps/doc/A272510878/AONE?u=capes&sid=AONE&xid=3b2ce47f>. Acesso em: 30 fev. 2020.

CNS. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Ministério da Saúde. Resolução nº 31, 12 de out. Brasil. 1992. https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_92.htm. Acesso em: 01 abr. 2020.

CYRILLO, Denise Cavallini, SARTI F.M, FARINA E.M.Q, MAZZON J.A. "**Two decades of the Brazilian Standard for Marketing of Baby Food: are there reasons to celebrate? /Duas décadas da Norma Brasileira de Comercializacao de Alimentos para Lactentes: há motivos para comemorar?**" Revista Panamericana de Salud Pública, vol. 25, no. 2, 2009, p. 134+. Gale Academic One File, <https://link-gale.ez27.periodicos.capes.gov.br/apps/doc/A198850330/AONE?u=capes&sid=AONE&xid=209d2dc4>. Acesso em: 26 fev. 2020.

DROGARIA ARAÚJO, FIGURA 3 - **Imagem de fórmula infantil na página eletrônica da Drogeria Araújo.** <https://www.araujo.com.br/kabrita-2-800gr/p?idsku=467979>. Belo Horizonte, 2020.

DROGARIA ARAÚJO, FIGURA 4 - **Imagem de fórmula infantil na página eletrônica da Drogeria Araújo.** <https://www.araujo.com.br/aptamil-pre/p>. Belo Horizonte, 2020.

DROGARIA MINAS BRASIL, FIGURA 2 – **Imagem de fórmula infantil na página eletrônica da Drogeria Minas Brasil.** <https://www.drogariaminasbrasil.com.br/formula-infantil-nan-sensitive-800g>. Belo Horizonte, 2020.

DROGARIA MINAS BRASIL, FIGURA 6 – **Imagem da página eletrônica da Drogeria Minas Brasil.** <https://www.drogariaminasbrasil.com.br/leite-em-po-aptamil-profutura-1-400g>. Belo Horizonte, 2020.

DROGARIA MINAS BRASIL, FIGURA 7 – **Imagem da página eletrônica da Drogeria Minas Brasil.** <https://www.drogariaminasbrasil.com.br/leite-em-po-aptamil-profutura-1-400g>. Belo Horizonte, 2020.

EPIFANIO, Matias. **Componentes das fórmulas infantis: O que temos no horizonte?** International Journal of Nutrology, Porto Alegre, v. 1, n. 10, p. 313-315, 17 fev. 2017. Disponível em: <https://www.thieme-connect.de/products/ejournals/pdf/10.1055/s-0040-1705654.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2020.

FARMÁCIA INDIANA, FIGURA 1 - **Imagem de fórmula infantil na página eletrônica da Farmácia Indiana.** <https://www.farmaciaindiana.com.br/formula-infantil-pre-nan-400g/p>. Belo Horizonte, 2020.

FARMÁCIA INDIANA, FIGURA 5 – **Imagem da página eletrônica da Farmácia Indiana.** <https://www.farmaciaindiana.com.br/leite-aptamil-1-800g/p>. Belo Horizonte, 2020.

FISHMAN, Claudia; EVANS, Robin; JENKS, Eloise. **Warm bodies, cool milk: conflicts in post partum food choice for indochinese women in California.** Social Science & Medicine, [s.l.], v. 26, n. 11, p. 1125-1132, Jan. 1988. Elsevier BV. [http://dx.doi.org/10.1016/0277-9536\(88\)90188-8](http://dx.doi.org/10.1016/0277-9536(88)90188-8). Disponível em: <https://www-sciencedirect.ez27.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/0277953688901888?via%3Dihub>. Acesso em: 26 fev. 2020.

FORSYTH, Stewart. **Three decades of the WHO code and marketing of infant formulas. Current Opinion In Clinical Nutrition And Metabolic Care**, [s.l.], v. 15, n. 3, p. 273-277, maio 2012. Ovid Technologies (Wolters Kluwer Health). Disponível em: https://journals.lww.com/co-clinicalnutrition/Abstract/2012/05000/Three_decades_of_the_WHO_code_and_marketi ng_of.13.aspx. Acesso em: 26 fev. 2020.

GATTO, Ana Clara. **Análise documental de imagem: uma leitura das contribuições semióticas**. RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v.16, n.1, p.39-55, jan. /abr. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8650508>>. Acesso em 06 de junho de 2020.

GNATIUC, A. L. **Trabalho de Conclusão de Curso. e-commerce: evolução e revolução no mercado**. Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação. FGV. São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www15.fgv.br/network/tcchandler.axd?tccid=7939>. Acesso em: 08 mar. 2020.

HAMPEL, D.; DROR, D. K.; ALLEN, L. H. 2018. **Micronutrientes no Leite Humano: Métodos Analíticos**. Disponível em: <https://www-ncbi-nlm-nih-gov.ez27.periodicos.capes.gov.br/pmc/articles/PMC6008961/>. Acesso em: 08 mar. 2020.

IBFAN. Brasil. Home. 2020. Disponível em: <http://www.ibfan.org.br/site/>. Acesso em: 28 fev. 2020.

IBFAN. Brasil. **Inimigos do Peito**. Pesquisa Aleitamento Materno. Revista IDEC. 2011. Disponível em: <http://www.ibfan.org.br/monitoramento/pdf/doc-700.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2020.

IBFAN. Brasil. **NBCAL faz 30 anos!** 2018. Disponível em: <http://www.ibfan.org.br/site/noticias/a-nbcal-faz-30-anos.html>. Acesso em: 03 fev. 2020.

IDEC. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. **Em defesa da amamentação e da alimentação complementar saudável**. Brasil. 2019. Disponível em: <https://idec.org.br/defesa-da-amamentacao/monitoramento>. Acesso em: 31 jan. 2020.

INDIANA, Farmácia. <https://www.farmaciaindiana.com.br/mamae-e-bebe/alimentacao/formula-infantil>. Belo Horizonte, 2020.

ISHIMOTO, E.Y, NACIF M. de A. L. 2001. **Propaganda e marketing na informação nutricional**. Brasil alimentos. 2001. n:11. Disponível em:

<http://www.signuseditora.com.br/BA/pdf/11/11%20-%20Propaganda.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2020.

LAUFER-UKELES, Pamela; BARZILAY, Arianne Renan. "**A saúde / cuidados dividem: amamentando no novo milênio.**" *Columbia Journal of Gender and Law*, vol. 35, n. 2, 2018, p. 264+. Gale Academic One File, <https://link-gale.ez27.periodicos.capes.gov.br/apps/doc/A537267809/AONE?u=capes&sid=AONE&xid=39946569>. Acesso em: 26 fev. 2020.

MAK, S. W. **Digitalised health, risk and motherhood: politics of infant feeding in post-colonial Hong Kong.** *Health, Risk & Society*, [s. l.], v. 17, n. 7/8, p. 547–564, 2015. DOI 10.1080/13698575.2015.1125455. Disponível em: <http://search-ebscohost-com.ez27.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=aph&AN=113739393&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 31 maio. 2020.

MCFADDEN, Alison; MASON, Frances; BAKER, Jean; BEGIN, France; DYKES, Fiona; GRUMMER-STRAWN, Laurence; KENNEY-MUIR, Natalie; WHITFORD, Heather; ZEHNER, Elizabeth; RENFREW, Mary J. **Spotlight on infant formula: coordinated global action needed.** *The Lancet*, [s.l.], v. 387, n. 10017, p. 413-415, Jan. 2016. Elsevier BV. [http://dx.doi.org/10.1016/s0140-6736\(16\)00103-3](http://dx.doi.org/10.1016/s0140-6736(16)00103-3). Disponível em: <https://www-sciencedirect.ez27.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/S0140673616001033>. Acesso em: 26 fev. 2020.

MINAS BRASIL, Drogaria.
<https://www.drogariaminasbrasil.com.br/infantil/alimentacao>. Belo Horizonte, 2020.

OBLADEN. M., 2014. **Registros históricos sobre a produção comercial de fórmula infantil.** Disponível em: <https://www.karger.com/Article/Abstract/363494>.
<https://www.karger.com.ez27.periodicos.capes.gov.br/Article/Pdf/363494>. Acesso em: 08 mar. 2020.

OLIVEIRA, Henry Johnson Passos de.; Carvalho, Danielle Morais de Souza; Sales, Veridiana Maria; Cavalcanti, Beatriz Karoline da Costa; Silva, Sara Sintia Cibelle da; Silva, Felicialle Pereira da. (2019). **Determinantes socioeconômicos acoplados ao desmame precoce.** *Revista Saúde-UNG-Ser*, 12(1 (ESP)), 24. 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/BATS/Downloads/3678-11685-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/BATS/Downloads/3678-11685-1-PB%20(1).pdf). Acesso em 21 fev. 2020.

ONU. **Desenvolvimento Sustentável: UNICEF: apenas 40% das crianças no mundo recebem amamentação exclusiva no início da vida.** 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/unicef-apenas-40-das-criancas-no-mundo-recebem-amamentacao-exclusiva-no-inicio-da-vida/>. Acesso em: 01 fev. 2020.

PAÇO, Arminda do; RODRIGUES, Ricardo Gouveia; DUARTE, Paulo; PINHEIRO, Paulo; OLIVEIRA, José Martinez de; SOARES, Marta. **The role of marketing in the promotion of breastfeeding.** Journal of Medical Marketing, [s.l.], v. 10, n. 3, p. 199-212, 21 maio 2010.

PAPATHAKIS, P.C; ROLLINS, Nigel. C. **Are WHO/UNAIDS/UNICEF-recommended replacement milks for infants of HIV-infected mothers appropriate in the South African context?** Bulletin of the World Health Organization, California, p. 164-171, 2004. Disponível em: <https://www.who.int/bulletin/volumes/82/3/en/164-171.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2020.

REA, Marina Ferreira; TOMA, Tereza Setsuko. **Proteção do leite materno e ética.** Revista de Saúde Pública, [s.l.], v. 34, n. 4, p. 388-395, ago. 2000. Fap UNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-89102000000400012>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102000000400012&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 26 fev. 2020.

ROSENBERG, Kenneth D; Eastham, Carissa A; Kasehagen, Laurin J; Sandoval, Alfredo P. **Marketing Infant Formula Through Hospitals: the Impact of Commercial Hospital Discharge Packs on Breastfeeding.** American Journal of Public Health, [s. l.], v. 98, n. 2, p. 290–295, 2008. DOI 10.2105/AJPH.2006.103218. Disponível em: <http://search-ebshost-com.ez27.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=mdc&AN=EPTOC30103026&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 26 fev. 2020.

SALVE, J. M.; DIVITIIS, de R. M. P. F. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. **Violando as Normas 2008: Relatório do Monitoramento Nacional da NBCAL e Lei 11.265/2006.** IBFAN/IDEC. 2008. Brasil. 2008. Disponível em: <http://www.ibfan.org.br/monitoramento/pdf/doc-360.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2020.

SHAIKH, Ulfat; SCOTT, Barbara J. Extent, Accuracy, and Credibility of **Breastfeeding Information on the Internet.** Journal Of Human Lactation, [s.l.], v. 21, n. 2, p. 175-183, maio 2005. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0890334405275824>. Disponível em: <https://journals-sagepub-com.ez27.periodicos.capes.gov.br/doi/pdf/10.1177/0890334405275824>. Acesso em: 26 fev. 2020.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. **Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos.** Qualitas Revista Eletrônica, [S.l.], v. 16, n. 1, may 2015. ISSN 1677-4280. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/2113/1403>>. Acesso em: 08 Mai 2020.

SILVA, Karine Borges da et al. **Promoção comercial ilegal de produtos que competem com o aleitamento materno.** Rev. Saúde Pública, São Paulo, v.54, 10,

2020. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102020000100209&lng=en&nrm=iso>. Accesson 28 May 2020. Epub Jan 31, 2020. <http://dx.doi.org/10.11606/s1518-8787.2020054000854>.

SMITH, J. P.; INGHAM, L. H. **Mothers' Milk and Measures of Economic Output. *Feminist Economics***, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 41–62, 2005. DOI 10.1080/1354570042000332605. Disponível em: <http://search-ebscohost-com.ez27.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=aph&AN=16606710&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 26 fev. 2020.

SOKOL, Ellen; CLARK, David; AGUAYO, Victor M. **Protecting Breastfeeding in West and Central Africa: over 25 years of implementation of the international code of marketing of breastmilk substitutes.** Food And Nutrition Bulletin, [s.l.], v. 29, n. 3, p. 159-162, set. 2008. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/156482650802900301>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/156482650802900301>. Acesso em: 26 fev. 2020.

TOMA, Tereza Setsuko; REA, Marina Ferreira. **Rótulos de alimentos infantis: alguns aspectos das práticas de marketing no brasil.** Revista de Nutrição, [s.l.], v. 10, n. 2, p. 127-135, jun. 1997. Fap UNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1415-52731997000200006>. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rn/v10n2/06.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2020.

UNICEF, IYCF GLOBAL DATABASES. **Global Breastfeeding Scorecard.** Mai. 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/por-que-politicas-em-prol-das-fam%C3%ADlias-sao-fundamentais-para-aumentar-taxas-de-amamentacao>. Acesso em: 01 fev. 2020.

VICTORA, Cesar Gomes; Aluísio J. D. Barros; Giovanny V. A. França; Rajiv Bahl; Nigel C. Rollins; Susan Horton; Julia Krasevec; Simon Murch; Mari Jeeva Sankar; Neff Walker. **Amamentação no século 21: epidemiologia, mecanismos, e efeitos ao longo da vida.** Epidemiol. Serv. Saúde. Brasília, 2016. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v25n1/Amamentacao1.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2020.

VICTORA, Cesar Gomes. **Breastfeeding series: pod cast: discusses new data highlighting the health benefits and promotion priorities for breastfeeding worldwide. Pod cast: discusses new data highlighting the health benefits and promotion priorities for breastfeeding worldwide.** 2016. Elaborada por Series from the The Lancet journals. Disponível em: <https://www.thelancet.com/series/breastfeeding>. Acesso em: 01 fev. 2020.

VIEIRA, A. A; MOREIRA, M. E. L; ROCHA, A. D; LUCENA, S. L. **Análise do conteúdo energético do leite humano administrado a recém-nascidos de muito baixo peso ao nascimento.** Sociedade Brasileira de Pediatria, v. 80, n. 6, p. 490-494,

2004. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0021-75572004000800011. Acesso em 21 fev. 2020. WEIMER, Jon.P. Breastfeeding: Health and Economic Issues. Food Review. 1999. Disponível em: <file:///C:/Users/BATS/Downloads/FoodReview-220.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2020. WABA. **World Alliance for Breastfeeding Action**. 2020. Disponível em: <https://worldbreastfeedingweek.org/>. Acesso em 08 de jun. 2020.

WALKER, Marsha. **Why Infant Formula Samples Pose a Risk to Health Care Providers, Hospitals, and Patients**. *Journal of Obstetric, Gynecologic & Neonatal Nursing*, [s.l.], v. 44, n. 5, p. 618-623, set. 2015. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1111/1552-6909.12733>. Disponível em: <https://www-sciencedirect.ez27.periodicos.capes.gov.br/science/article/abs/pii/S0884217515353107?via%3Dihub>. Acesso em: 26 fev. 2020.

WALTERS, Dylan D.; PHAN, Linh T.H; MATHISEN, Roger. **O custo de não amamentar: resultados globais de uma nova ferramenta**, *Health Policy and Planning*. Vol. 34, Ed 34. Ed 6 jul. 2019. Pag. 407-417. Disponível em: <https://doi-org.ez27.periodicos.capes.gov.br/10.1093/heapol/czz050>. Acesso em: 26 fev. 2020.

YOTHASAMUT, Jomkwan; CAMFIELD, Laura; PFEIL, Michael. **Practices and values regarding milk consumption among pre-schoolers in Bangkok**. *International Journal Of Qualitative Studies On Health And Well-being*, [s.l.], v. 13, n. 1, p. 1461515, 1 Jan. 2018. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/17482631.2018.1461515>. Disponível em: <https://www-tandfonline.ez27.periodicos.capes.gov.br/doi/pdf/10.1080/17482631.2018.1461515?needAccess=true>. Acesso em: 26 fev. 2020.

ZHAO, Jing; FREEMAN, Becky; LI, Mu. How Do Infant Feeding Apps in China Measure Up? A Content Quality Assessment. *Jmir Mhealth And Uhealth*, [s.l.], v. 5, n. 12, p. 186, 6 dez. 2017. JMIR Publications Inc.. <http://dx.doi.org/10.2196/mhealth.8764>. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5738546/?report=reader>. Acesso em: 26 fev. 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A - RESULTADO DE ARTIGOS SELECIONADOS DA REVISÃO DE LITERATURA

Artigo	Autor / Ano	Objetivo	Resultado
Status da amamentação e práticas de marketing de alimentos para bebês fabricados em asilos	Mathur, GP; Pandey, PK; Mathur, S; Mishra, VK; Singh, K; Bhatt, OP; Loomba, RK; Luthra, C; Taneja, S; Kapoor, R 1993	Avaliar status da amamentação e práticas de marketing de alimento para bebês fabricados em asilos	4 casas de repouso compraram fórmula infantil de baixo custo das empresas por preço 48,3% a 86,7% menor que o mercado, Lojas médicas venderam a fórmula infantil para os pais em 3 casas. Os lares de idosos usavam 2 a 50 kg/mês. Nestlé (Lactogen-I) e Dalmia Industries (Milk Care) detinham monopólio da fórmula infantil em 4 e 3 asilos. 5 casas de repouso estocaram fórmula infantil. O lar de idosos doou grátis às mães. Menor preço de mercado e de chamadas para hospitais e médicos pelo pessoal da empresa foram técnicas de marketing usadas pelos fabricantes para manter a participação no mercado. Apesar da política do governo, da lei, hospitais continuam usando fórmula infantil, necessários meios de comunicação de massa para aumentar a conscientização sobre sua política alimentos infantis e o conceito do Hospital Amigo da Criança devem ser utilizados
Dietética baseada em evidências: o que é preciso ter em mente para a prescrição de fórmulas para lactentes e fórmulas de acompanhamento em 2007?	Comitê de Nutrição da Sociedade Francesa de Artes Plásticas 2007	Abordar base no princípio da dietética baseada em evidências para uma prescrição racional	As fórmulas infantis satisfazem por si próprias as necessidades nutricionais de crianças até 6 meses de idade, enquanto as subsequentes só usar após 6 meses alimentação complementar a alimentação. Nenhuma é superior nutricionalmente ao leite materno. A natureza da fonte de proteína, ausência de amamentação, lactentes de proteína de leite de vaca e subsequentes representam a primeira escolha, exceção dos lactentes em risco de alergia, que recebe exclusivamente hipoalergênica durante os primeiros 6 meses. Para lactentes e subsequentes de proteína de soja é para famílias veganas. Benefício funcional demonstrou apenas em fórmulas anti-regurgitação, e potencial de amolecer fezes. Exceto para a prevenção de doenças alérgicas em famílias de risco com o uso de fórmulas hipoalergênicas para bebês (e não de continuação), não há evidências convincentes que apoiem prescrição de fórmulas específicas em uma abordagem preventiva
Registros históricos sobre a produção comercial de fórmula infantil	Michael Obladen 2014	Descrever registros históricos da produção comercial de fórmula infantil	1856, indústria de alimentos surgiu (primeira vez) EUA, Alemanha Suíça e Reino Unido. Empresas prosperaram, produção em massa, marketing internacional e publicidade agressiva. A partir 1932, sociedades médicas restringiram publicidade aos leigos. 1939, Williams em Cingapura e 1970 Jelliffe na Jamaica associou fórmula comercial e crescimento da mortalidade infantil no Terceiro Mundo. Amamentação declinando início do Sec. XX, 1970 abaixo de 10% nos EUA. O “Grupo do Terceiro Mundo” e “Coalizão de Ação

			de Fórmula Infantil” relacionaram mortalidade infantil e marketing da indústria no Terceiro Mundo, controvérsia de 1970-1984 levou Código da OMS, que regulamentava publicidade e marketing de fórmulas infantis
Aleitamento materno ou artificial: práticas ao sabor do contexto. Brasil (1960 – 1988)	Amorim, de S. T. S. P. 2008	Analisar do discurso sobre o aleitamento, no período de 1960-1988, no Brasil, em reportagens veiculadas em revistas femininas de grande circulação no País	Ano 1960, final do governo de Juscelino Kubitschek crescimento da industrialização/economia. Ano 1988, aprovação da (NBCAL), restringiu a ação do marketing do leite em pó. Evidencia a mudança nos enunciados dos discursos. Período que apregoava o aleitamento artificial, principais discursos foi condição feminina, valorização da mulher, direito à liberdade. Retorno do incentivo ao aleitamento materno, discursos foram radicais na defesa dessa prática, minimizando as dificuldades enfrentadas pela mulher em seu cotidiano
Rotulagem e promoção comercial de fórmulas para bebês comercializadas no Brasil	Baldani, Mariana Morais; Pascoal, Grazieli Benedetti; Rinaldi, Ana Elisa Madalena 2018	Analisar a conformidade da rotulagem e a promoção comercial as legislações vigentes de formulas infantis comercializadas no Brasil	Não conformidade 34,7% das fórmulas, 43,7% de rotulagem e 56,2% promoção comercial. Em relação à rotulagem geral, 28,1% irregularidades na informação nutricional, 21,8% na designação do produto. Em relação à promoção comercial, todas as fórmulas infantis 100% apresentaram inconformidades com a venda comercial. Ilustrações inadequadas foram observadas em 40,6% dos produtos; 65,6% palavras "Premium" e "Supreme", que pode indicar semelhança com o leite materno; 93,7% dos produtos identificaram frases dão falso conceito de vantagem e/ou segurança. Outras não conformidades relaciona à composição nutricional 3,1%, indicações de saúde 6,2% e uso inadequado de alegações nutricionais 68,7%
Proteção do leite e ética da mãe	Rea, Mf; Ts Toma 2000	Verificar o cumprimento dessa norma entre empresas que devem obedecê-la, especialmente quanto aos profissionais de saúde	Foram identificadas práticas promocionais dos produtores de substitutos de leite materno, especialmente pediatras, evidenciam conflitos de interesses, apoio financeiro recebido beneficia o profissional que passa a ter seu nome ligado aos que apoiam direta ou indiretamente a indústria.
Os leites de substituição recomendados pela OMS / UNAIDS / UNICEF para bebês de mães infectadas pelo HIV são adequados no contexto sul-africano?	Papathakis, P. C.; Rollins, N. C. 2004	Explorar a adequação das recomendações alimentares de 2001 para bebês de mães infectadas pelo HIV para uma região rural em KwaZulu Natal, África do Sul, especificamente no que diz respeito à adequação de micronutrientes e ácidos graxos essenciais, custos e tempos de preparação de leites de reposição	Misturados com água, açúcar e cada suplemento de micronutrientes, PM e FM possui menor quantidades: vit. E C, ácido fólico, iodo, selênio, zinco e ácido pantotênico, ácido linoleico, ácido alfa-linolênico; fórmula comercial comparadas com MP e FM forneceram 8-60% das vitaminas A, E C, fólico ácido, manganês, zinco e iodo. Nenhum leite de substituição preparado em casa na África do Sul atende os requisitos estimados de micronutrientes e ácidos graxos essenciais de bebês <6meses. A fórmula infantil comercial é o único leite substituto que atende a todas as necessidades nutricionais. PM ou FM custam aproximadamente 20% da renda mensal média nos primeiros 6 meses; enquanto fórmula comercial 32%
Garantir o acesso ideal ao primeiro alimento: uma	Christopher, Gail C. 2011	Realizar em relação às políticas e ao progresso nos últimos anos no esforço de reduzir a obesidade infantil e	Garantir acesso ideal ao melhor alimento possível para recém-nascido é assumir missão de justiça social, trabalho, global, político, mas não partidário e levar adiante a favor de todas

estratégia crítica de saúde e prevenção		de incluir a amamentação na estrutura conceitual	crianças. Maioria dos recém-nascidos e bebês em (Washington) são filhos de cor, baixa renda, enfrentam barreiras às condições que promovem uma vida saudável. Acesso exclusivo ao leite materno nos primeiros 6 meses de idade é condição vital. Se o fizermos corretamente, é trabalho potencial à nação, democracia em que todas as crianças têm o direito à vida, à liberdade e busca da felicidade
O papel do marketing na promoção da amamentação	Do Paco, Arminda; Rodrigues, Ricardo Gouveia; Duarte, Paulo; Pinheiro, Paulo; De Oliveira, Jose Martinez; Soares, Marta 2010	Revisar o uso do marketing social como uma ferramenta para aprimorar os programas de promoção da saúde, especificamente aqueles que buscam incentivar a adoção do aleitamento materno e aumentar sua prevalência	Mães participantes de aulas tiveram 75% mais chances de iniciar amamentação que aquelas que não o fizeram, 10% das mulheres desconheciam momento certo para iniciar amamentação, mais de 60% sugeriram valores abaixo de 6 meses recomendado para a amamentação exclusiva, 27,9% sugeriram 6 meses recomendados, 36 mulheres (quase metade da amostra) não foram capazes de responder a essa pergunta, pode estar relacionado a informações deficientes sobre as recomendações da OMS. 36,7% informaram que o filho recebeu leite em pó durante a internação, comportamento pode ter um impacto negativo na amamentação. Desconhecimento das mães sobre aleitamento materno mostra que são necessários programas de marketing social para melhorar nível de acesso à informação e aumentar a prevalência do aleitamento materno
Ordenhando os inocentes: comercializando fórmula infantil ao custo da vida jovem	Craig, Sharon 2008	Apresentar dados epidemiológicos e aspectos (indústria, saúde e governo) associados a utilização da fórmula infantil na sociedade em Filipinas	84% dos bebês filipinos são alimentados com fórmula, embora a mamadeira custe pelo menos US \$ 43 por mês em um país onde a renda é em média US \$ 118 por mês. Contribui para que quase um em cada três bebês nas Filipinas está abaixo do peso com idade de 1 ano. "Amamentação aumentará apenas quando: houver controle da indústria pelo governo através de leis e regulamentos que garantam às mulheres informações científicas corretas, médicos e hospitais tornarem 'amigos do bebê'", governos, cidadãos e empresas não permitirem que as indústrias de alimentação de bebês continuem com seu marketing de fórmula prejudicial e antiético à custa de vidas inocentes
Alimentação infantil, pobreza e desenvolvimento humano	Beasley, Annette; Amir, Lisa 2007	Descrever sobre o tema global da pobreza e desenvolvimento humano da perspectiva da amamentação no editorial do International Breastfeeding Journal (IBJ) ao quadro emergente de desenvolvimento de políticas da Estratégia Global da Organização Mundial da Saúde (OMS)	À luz do comportamento de marketing cada vez mais agressivo dos fabricantes de fórmulas para bebês e da necessidade de proteger os direitos da amamentação das mulheres que trabalham, são necessárias ações urgentes para garantir os princípios, objetivo do Código Internacional de Substitutos do Leite Materno e as resoluções relevantes subsequentes do Mundo. As mulheres constituem 70% dos 1,3 bilhões de pobres absolutos do mundo. Ganham apenas 10% da renda mundial, 1% da propriedade mundial, mas trabalham 2/3 das horas de trabalho do mundo. Para que as disparidades globais em saúde e desenvolvimento infantil sejam reduzidas, desigualdades de gênero associadas à redução do acesso à educação e nutrição inadequada precisam ser abordadas. Melhorar a saúde física

			e mental das mulheres levará a melhores resultados de desenvolvimento para seus filhos.
Regulando ácidos graxos na fórmula infantil: avaliação crítica das políticas e práticas dos EUA	Kent, George 2014	Avaliar os esforços da FDA no que diz respeito à regulação de ácidos graxos na fórmula infantil e questões problemáticas relacionadas e analisar uma visão geral das agências reguladoras nos níveis nacional, regional e global.	O FDA não avalia a segurança ou os impactos à saúde dos aditivos de ácidos graxos na fórmula infantil antes de serem comercializados e não existe uma avaliação sistemática após o marketing estar em andamento. Em vez de fazer suas próprias avaliações independentes, o FDA aceita as alegações dos fabricantes em relação à segurança e eficácia de seus produtos.
Da mamadeira ao túbulo: percebendo o direito humano à amamentação através da política global de saúde	Meier, Benjamin Mason; Miriam Labbok Case Western Reserve Law Review, Verão de 2010	Analisar a pesquisa sobre os benefícios da amamentação. Traçar a evolução da política global de saúde em resposta à comercialização de substitutos do leite materno de acordo com os padrões de saúde pública. Prever um direito humano ao aleitamento materno, delineando os detentores responsáveis em um mundo globalizado. Propor parcerias globais internacionais em políticas de saúde que reflita danos devido substitutos do leite materno no mundo em desenvolvimento	Destacou os perigos dos substitutos do leite materno no mundo em desenvolvimento e as ações das empresas de fórmula para subverter a política nacional de saúde. Ao passar desses esforços nacionais para o direito internacional e operacionalizar essa abordagem baseada em direitos à amamentação. Dado o sucesso limitado dessas políticas globais de aleitamento materno. A amamentação requer ingestão calórica adicional pela mãe, estudos descobriram que a alimentação materna é muito mais nutricionalmente eficiente do que o lactente
Destaque para a fórmula infantil: é necessária uma ação global coordenada	Mcfadden, Alison; Pedreiro, frances; Baker, Jean; Begin, França; Dykes, Fiona; Grummer- Strawn, Laurence; Kenney-Muir, Natalie; Whitford, Heather; Zehner, Elizabeth; Renfrew Mary J 2016	Identificar os destaques da fórmula infantil para necessidade de ação global coordenada	A promoção ativa e agressiva do BMS por seus fabricantes e distribuidores continua sendo uma barreira global substancial ao aleitamento materno. As empresas contornam a proibição de anunciar a fórmula infantil. A promoção e o marketing mudaram a fórmula infantil em vendas globais de leite em pó
Uma fórmula infantil projetada para bebês chineses: análise de conteúdo de anúncios de fórmula láctea em aplicativos para pais chineses	Vollmer Dahlke, Deborah; Bartle, Naomi; Yang, Hualong; Zhao, Jing; Li Mu; Freeman, Becky Eysenbach, Gunther 2019	Identificar e analisar os anúncios de fórmulas para leite apresentados nos aplicativos chineses de gravidez e criação de filhos entender melhor conteúdo de anúncio que potencialmente prejudica as mensagens de saúde pública sobre alimentação de bebês e crianças pequenas.	A China é o maior mercado de fórmula infantil. Com o crescente uso de smartphones, os aplicativos se tornaram a ferramenta mais recente usada para promover a fórmula do leite. Fabricantes e distribuidores de fórmulas conquistaram a popularidade dos aplicativos como uma via de marketing. A amostra final consistiu em 353 anúncios de fórmula exclusiva dos 79 aplicativos que atenderam aos critérios de inclusão.
Leitura de livros de bebê: medicina, marketing, dinheiro e a vida de crianças americanas	Janet dourada; Weiner, Lynn 2011	Examinar os livros de bebês americanos do final do século XIX até o século XX	Os livros para bebês são uma fonte histórica significativa, desafiadora e apoiam a historiografia atual, e ilustram como as forças médicas, de mercado e culturais moldaram a maneira como os bebês eram cuidados e, por sua vez, como seu comportamento conquistado moldou a vida familiar. Não surpreende que os fabricantes de fórmulas infantis estivessem entre os primeiros distribuidores de livros para bebês e seu conteúdo ecoou tanto
Ordenhar o terceiro mundo? Humanitarismo, Capitalismo e	Sasson, Tehila 2016	Traçar a história do boicote da Nestlé da década de 1970	Como parte da campanha para acabar com a mamadeira nas sociedades do Terceiro Mundo, exigia a regulamentação global de estratégias de marketing controversas implementadas pelas

Economia Moral do Boicote da Nestlé			empresas de fórmula ocidental. A história adiciona um aspecto crucial, ainda não estudado, do discurso sobre direitos na década de 1970, quando ativistas humanitários se esforçaram para reformar o mercado global e criar formas éticas do capitalismo. A história do boicote pode parecer um conto marginal nessa história, mas é esclarecedora pelo que nos ensina sobre o papel das empresas multinacionais, ética e mercado no período e pelo que revela sobre a história global direitos humanos e humanitarismo. A história da campanha nos permite descobrir como, na década de 1970, não apenas diplomatas e organizações não-governamentais, mas também pessoas comuns, especialistas em negócios e até empresas multinacionais se tornaram parte do projeto de alimentar a fome do mundo. Ao politizar a amamentação, o boicote da Nestlé teve um papel importante na mudança de como os do Terceiro Mundo foram concebidos por programas de ajuda, transformando-os de produtores em consumidores no mercado global. Embora as tentativas internacionais de limitar o poder dessas corporações tenham falhado, o boicote da Nestlé se tornou uma solução um tanto mínima que enfatizava as responsabilidades morais das corporações. Ofereceu uma forma "fraca" de utopismo que surgiu após o fim do império e tentou reformar as desigualdades globais através do mercado
Amamentação: questões econômicas e de saúde	Jon Weimer Food Review, 1999	Concentrar nas questões econômicas e de saúde da amamentação nos Estados Unidos	Acredita-se que a amamentação seja o método mais benéfico de alimentação para a saúde e o bem-estar da maioria dos bebês. Embora a amamentação tenha sido a maneira mais comum de alimentar bebês nos EUA do século XX, nos últimos 50 anos, a alimentação infantil mudou acentuadamente. Uma série de razões foi sugerida por que mais mães não amamentam, incluindo: marketing agressivo de produtos de fórmula, falta de apoio de familiares e amigos e conhecimento insuficiente entre os profissionais médicos sobre técnicas e obstáculos para amamentar
Iniciativa popular para combater a desinformação e as práticas de marketing: The Pembo, Filipinas, Breastfeeding Experience, 2006	Salud, M. A. Lourdes B; Gallardo, Josephine I; Dineros, Juliana A; Gammad, Alma F; Basílio, Juanita; Borja, Vicenta; Iellamo, Alessandro; Worobec, Lana; Sobel, Howard; Jean-Marc Olivé 2009	Combater a desinformação generalizada e melhorar a amamentação, desenvolver intervenção de aconselhamento entre pares para mães com bebês com menos de 2 meses de idade que não estavam amamentando exclusivamente ou tiveram dificuldade em amamentar.	As Filipinas estão entre os 42 países responsáveis por 90% das mortes de menores de 5 anos. Apenas 16% dos filipinos de 4 a 5 meses amamentam exclusivamente. Os participantes receberam três visitas de aconselhamento. Na linha de base e três semanas depois, foram coletados registros alimentares de 24 horas para bebês. O número de bebês alimentados exclusivamente com fórmula diminuiu 7 vezes. Bebês alimentados com misturas diminuíram 37%. Das 148 crianças não amamentam exclusivamente, 69,5% mudaram os métodos de alimentação após três visitas domiciliares, 76% com aleitamento materno exclusivo. O aconselhamento comunitário por pares foi associado a uma melhoria drástica de práticas exclusivas de amamentação. Essa intervenção

			evoluiu e tornou sustentável, envolvendo figuras políticas, cidades e comunidades durante todo processo. Em 2 anos, o programa do Departamento de Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi ampliado para melhorar a prestação de serviços de saúde.
Como os aplicativos de alimentação infantil na China se comparam? Uma avaliação da qualidade do conteúdo	Becky, branca; Tang, Ying; Zhao, Jing; Freeman, Becky; Li, Mu Eysenbach, Gunther 2017	Avaliar a qualidade dos aplicativos de alimentação infantil na China usando critérios abrangentes de avaliação da qualidade e explorar as percepções das mães chinesas sobre a qualidade e a usabilidade dos aplicativos	4925 aplicativos foram rastreados e 26 aplicativos que atenderam aos critérios e foram avaliados. Todos 26 foram desenvolvidos por entidades comerciais, a maioria deles teve classificação ruim. A pontuação mais alta foi 62,2, a menor 16,7 (em 100). Nos quatro domínios de qualidade avaliados, nenhum deles cumpriu todos os critérios de prestação de contas. Três dos 26 forneceram informações que abrangem as três práticas das recomendações de alimentação infantil da OMS. Apenas um aplicativo descreveu sua política de publicidade em seus termos de uso, 20 promoveu anúncios de banner infantil nas páginas iniciais, 12 aplicativos incluíam lojas de comércio eletrônico e exibiam anúncios de fórmula infantil
J'Accuse: as 10 piores corporações de 2006	Mokhiber, Russell; Weissman, Robert 2006	Selecionar piores empresas a partir de diretrizes.	Medida de saúde pública para melhorar taxas de amamentação e evitar mortes foi bloqueada por fabricantes de fórmulas infantis Associação Farmacêutica e de Saúde das Filipinas (PHAP), cujos membros incluem empresas americanas de fórmulas Abbott Ross, Mead Johnson e Wyeth e Gerber, propriedade da Swiss Novartis). Assim, Abbott está entre piores corporações selecionadas devido críticas da UNICEF, diretor executivo da Arugaan, organização filipina de amamentação e pelo manuseio de medicamentos contra a Aids. O medicamento vital (Kaletra) para tratar HIV/AIDS mantém preços inflacionados e não registrou variante do medicamento que não requer refrigeração em muitos países
A contribuição do marketing de alimentos infantis para o ambiente obesogênico na Austrália.	Julie Smith 2007	Analisar evidências científicas sobre os vínculos entre má nutrição precoce e obesidade na vida adulta e apresentar dados de longo prazo na amamentação na Austrália, do consumo de produtos lácteos infantis desde 1939 e evidências de marketing e promoção de substitutos do leite materno a partir da década de 1950	A epidemia de alimentação artificial na Austrália nos anos 50 explica atual epidemia de obesidade em adultos. Composição desequilibrada de ácidos graxos para bebês, especialmente nas décadas de 80 e 90, obesidade em crianças e adolescentes por exposição a produtos alimentícios no período crítico da vida inicial. A experiência do marketing comercial bem-sucedido da alimentação artificial de bebês e crianças pequenas no sistema de saúde por décadas 1950 e 60 enfatiza necessidade de governos, organizações, profissionais de saúde introduzirem restrições efetivas na promoção comercial e outros substitutos comerciais do leite materno, alimentos e bebidas infantis
O custo de não amamentar: resultados globais de uma nova ferramenta	Walters, Dylan D; Phan, Linh TH; Roger Mathisen 2019	Apresentar a metodologia subjacente à nova ferramenta Custo para Não Amamentar bem como novas descobertas sobre o custo da não amamentação nos níveis nacional, regional e global	Conforme recomendações globais OMS/UNICEF: 595 379 mortes infantis (6a59 meses) por diarreia e pneumonia/ano, 974 956 casos de obesidade infantil/ano podem atribuir à não amamentação, potencializa prevenção de 98 243 mortes por câncer de mama e ovário e diabetes tipo II/ano. Custos de tratamento do

			sistema saúde global US\$1,1 bilhão/ano. Perdas econômicas da mortalidade prematura de crianças e mulheres US\$ 53,7 bilhões em ganhos futuros perdidos/ano, maior componente de perdas econômicas são perdas cognitivas em US\$285,4 bilhões/ano. Perdas econômicas globais totais estimadas US\$341,3 bilhões, ou 0,70% da renda nacional bruta global
Extensão, precisão e credibilidade das informações sobre aleitamento materno na Internet /	Shaikh, Ulfat; Scott, Barbara J. 2005	Testar e descrever um modelo de avaliação de sites relacionados à amamentação.	A maioria dos sites forneceu informações precisas e cumpriu o Código Internacional de Marketing de Mama e substitutos do leite. Aproximadamente metade dos sites cumpria os padrões de publicação médica na Internet. 40 sites avaliados, 70% publicada nos EUA, público-alvo frequentemente leigo 85%. A extensão “. Com" mais encontrada 42,5%, os patrocinadores mais comuns 32,5% empresas comerciais, 45% tinha orientação sobre medicina tradicional de autoria de médicos, enfermeiros ou consultores certificados em lactação, 65% tinham informações sobre atualização do material. Menos sites comerciais 46,2% atendiam a esse critério do que sites patrocinados por instituições acadêmicas ou governamentais 100%, praticantes individuais ou organizações profissionais 66,7%, ou organizações sem fins lucrativos 62,5% e 62,5% forneceu links para outros sites
Saúde digitalizada, risco e maternidade: políticas de alimentação infantil em Hong Kong pós-colonial	Mak, Sau Wa Health, Risk & Society 2016	Explorar as ligações entre midiática do leite em pó e maternidade em Hong Kong pós-colonial	Estudo de mães residentes em Hong Kong (2010/11 e 2013/14): as práticas de alimentação infantil estão entrelaçadas com a mídia digital e corpo político em Hong Kong neoliberal e pós-colonial. Argumento que, embora a mídia digital globalizou o discurso biomédico "a mama é melhor", as mães em Hong Kong através da narrativa digital e da interação virtual, geraram interpretações alternativas da ciência, da saúde e de sua experiência de doença incorporada que servem para contrabalançar as contradições culturais da maternidade
O Canibal Gentil: A Ascensão e Queda do Leite Legal	Otomo, Yoriko 2014	Contextualizar o fluido na história de sua regulamentação, traçando o papel da intervenção estatal na mudança da alimentação do leite da esfera doméstica para a pública e para a esfera internacional; do sagrado e precioso ao excedente e profano; e da matéria corporal ao material industrial.	O leite, uma mercadoria comercializada globalmente, é onipresente em todos os nossos sistemas alimentares. À luz de sua produção e consumo cada vez maiores. As publicações acadêmicas sobre o leite analisam especificamente aspectos legais da produção de leite e algumas adota abordagens feministas ou de bem-estar animal para sua mercantilização. A maioria lida com práticas de amamentação e aleitamento materno ou com a produção de leite de vaca. A indústria e a ampla comercialização de fórmulas para bebês acompanharam o declínio da amamentação
Leite materno e medidas de produção econômica	Smith, Julie P.; Lindy H Ingham Smith, Julie P.; Lindy H Ingham 2005	Examinar o tratamento da produção de leite humano e os custos de saúde da alimentação artificial com fórmula infantil nas diretrizes contábeis nacionais	Custos significativos de saúde materna e infantil resultam do desmame prematuro das crianças em alimentos formulados ou sólidos. Embora a produção de leite humano atenda aos critérios contábeis nacionais padrão para inclusão no PIB, a prática atual é ignorar o valor econômico significativo e custos substanciais de saúde

			pública e privada dos substitutos comerciais do leite materno. As medidas de produção econômica, PIB, são estimativas incompletas e tendenciosas da produção nacional de alimentos e da produção econômica geral, distorcem as prioridades políticas em desvantagem para mulheres e crianças
Corpos quentes, leite frio: conflitos na escolha de alimentos pós-parto para mulheres indochinesas na Califórnia	Claudia Fishman; Evans, Robin; Jenks, Eloise 1988	Observar decisões e experiências sobre alimentação infantil em participantes do WIC cambojano, étnico chinês e vietnamita	Observou taxas de amamentação em declínio entre os participantes indochineses. Mulheres acreditavam que a fórmula era superior ao leite materno, motivos também relacionados ao sistema médico humoral asiático. Descreveram 'resfriamento excessivo' durante o parto que esperavam contrabalançar consumindo alimentos quentes humoristicamente por 100 dias pós-parto. Acreditava-se "uma dieta materna quente produz leite materno prejudicial após 1 mês", portanto, preferiram usar a fórmula infantil, julgar estável e mais nutritiva que o leite materno. O Programa WIC usa descobertas para tornar amamentação mais atraente para os asiáticos do Sudeste fornece alimentos nutritivos certificado clinicamente, aconselhamento dietético às mulheres/crianças de baixa renda, risco nutricional
A divisão de saúde / cuidados: amamentação no novo milênio	Laufer-Ukeles, Pamela; Arzilne Renan Barzilay 2018	Avaliar criticamente os desenvolvimentos recentes relativos à amamentação no novo milênio, incluindo o impulso global à saúde e as estratégias de separação que surgiram, e os conecta a uma discussão mais ampla na bolsa de estudos jurídica sobre cuidados e local de trabalho	Embora não seja constitucionalmente protegida o direito de amamentar, a linguagem dos direitos e foco na escolha ainda é ferramenta retórica relevante e importante. As mulheres têm o direito de controlar seu próprio corpo e amamentar seus filhos, se assim o desejarem. A amamentação e o local de trabalho não precisam ser incompatíveis; portanto, medidas legislativas podem ser fornecidas para apoiar as acomodações de amamentação no local de trabalho
Práticas e valores relativos ao consumo de leite entre pré-escolares em Bangkok	Yothasamut, Jomkwan; Camfield, Laura; Pfeil, Michael 2018	Investigar valores e crenças sobre o consumo de leite de pré-escolares	Agências governamentais tailandesas e setor comercial têm promovido o consumo de leite entre os pré-escolares, está vinculado às práticas dos adultos porque os pré-escolares dependem de cuidadores. Embora as decisões e ações das crianças possam ser influenciadas por muitos fatores, fator muito poderoso que molda as práticas de consumo de leite das crianças é a rotina diária estabelecida no jardim de infância, ambiente doméstico, valores e crenças dos pais e cuidadores. Isso influencia as escolhas e ações das crianças
Um estudo de caso de promoção da saúde infantil e marketing corporativo de substitutos do leite	Mendoza, Roger 2012	Examinar criticamente a implementação do Código do Leite de um país dentro da estrutura do Código Internacional de Marketing de Substitutos do Leite Materno e a eficácia do processo judicial no equilíbrio do marketing corporativo e dos objetivos regulatórios estaduais	Constata que os desafios metodológicos baseados em informações enfrentados pelos tribunais na resolução de problemas multidimensionais de saúde não podem ser superados sem perguntas sérias sobre a legitimidade do próprio processo judicial. Apesar das deficiências de litígios e adjudicações, observa o potencial catalítico de uma decisão judicial na abertura de espaço político vital para renegociações futuras entre partes e interesses rivais. A intervenção de terceiros é explorada em relação a essa função catalítica.

Estilos de alimentação infantil de mulheres das Índias Ocidentais	Karen S Corbett 1999	Explorar a alimentação infantil entre 20 mulheres das Índias Ocidentais na ilha de St. Croix, Ilhas Virgens Americanas	Dois estilos de alimentação infantil emergiram dos dados, "estilo antigo" e "estilo contemporâneo". Três padrões de amamentação combinada com mamadeira e mamadeira foram identificados: dia / noite, suplementar e aleatório. Mães de estilo mais antigo seguiram um padrão dia / noite, enquanto mães de estilo contemporâneo usaram um padrão suplementar.
Nestlé no Império Otomano: Marketing Global com Sabor Local 1870–1927	Koese, Yavuz 2008	Examinar as atividades de marketing da Nestlé no Império Otomano entre 1870 e 1927	O sucesso da Nestlé deriva de sua capacidade de se conectar com diferentes estratos da sociedade além de suas abordagens variadas ao consumidor urbano étnico, religioso e culturalmente heterogêneo. Argumento que o Império Otomano, especialmente sua capital Istambul, foram estrategicamente essenciais para o desenvolvimento da Nestlé de sua estratégia de marketing global adaptável.
Micronutrientes no Leite Humano: Métodos Analíticos	Daniela Hampel; Dror, Daphna K; Allen, Lindsay H 2018	Resumir o conhecimento atual sobre os métodos usados para analisar vitaminas solúveis em água e gordura, ferramentas disponíveis para controle, garantia de qualidade e orientação para considerações pré-analíticas	Dados confiáveis sobre as concentrações de micronutrientes no leite humano são escassos, porque alguns micronutrientes são afetados pela dieta materna. A validação/avaliação de métodos analíticos em termos de sua adequação à complexa matriz de leite humano tem sido ignorada nos relatórios, mesmo que a matriz de leite humano seja muito diferente das matrizes de sangue, plasma ou urina. Assim, informações sobre a validade, precisão e sensibilidade dos métodos são essenciais para a estimativa dos requisitos de ingestão infantil e materna para apoiar e manter concentrações adequadas de micronutrientes no leite para o crescimento e desenvolvimento saudável da criança. Recomendamos abordagens metodológicas preferidas para análise de micronutrientes específicos do leite
Por que as amostras infantis de fórmula representam um risco para os prestadores de cuidados de saúde, hospitais e pacientes	Walker, Marsha 2015	Apresentar os riscos pela distribuição de amostras de fórmulas infantis para as novas mães antes da alta hospitalar	O recebimento de amostras de fórmulas pelas mães que amamentam é uma tática de marketing que afeta adversamente a duração e a exclusividade da amamentação e coloca profissionais de saúde, como o enfermeiro, em risco de se responsabilizar por resultados adversos
Três décadas do código da OMS e comercialização de fórmulas para bebês	Forsyth, Stewart 2012	Avaliar o progresso geral na implementação do Código e examinar as áreas problemáticas de monitoramento conformidade e governança	Muitos Estados Membros ainda não implementaram completamente as recomendações do Código e a maioria não possui mecanismos adequados de monitoramento e elaboração de relatórios. A aplicação do Código em países desenvolvidos pode ser prejudicada por falta de consenso sobre a recomendação da OMS de 6 meses de aleitamento materno exclusivo. Há evidências de continuar o conflito e animosidade, especialmente entre não- governamentais, organizações e indústria
Pesquisa clínica sustentável, aspectos econômicos da saúde e marketing médico:	Fernando; Klassen-Wigger, Petra 2010	Descrever o processo de inovação científica de 3 fórmulas infantis	A inovação orientada para o marketing no campo da nutrição pediátrica, em particular no segmento de fórmulas para bebês, não é sustentável. IMC e ganho de peso com fórmulas reduzida de

impulsionadores da inovação de produtos			proteína base de soro assemelha a amamentados e menor que alimentados com fórmulas tradicionais maior concentração de proteínas, associações entre o rápido ganho de peso na infância e obesidade tardia. Na impossibilidade da amamentação exclusiva até 6 meses de idade, fórmulas de baixa proteína pode contribuir e efeitos econômicos potencialmente importantes e positivo na saúde. Reivindicações hipoalergênicas podem ser feitas em muitos países, comitês internacionais de nutrição comentaram positivamente o efeito preventivo dessas fórmulas. As fórmulas acidificadas têm sido amplamente utilizadas durante a última década em programas de alimentação substitutiva para bebês cujas mães são HIV positivas. Alimentação da fórmula para bebês imunocomprometidos resultou em crescimento semelhante ao aleitamento materno.
É tudo uma fórmula para mim: o entendimento das mulheres sobre os anúncios de leite para bebês	J; Sandra; Iverson, Don 2010	Investigar como as mulheres que esperam o primeiro bebê perceberam anúncios impressos para 'leites infantis', a fim de determinar se eles funcionam como propaganda indireta para a fórmula infantil e de acompanhamento	O Marketing na Austrália de Fórmula Infantil: Acordo de Fabricantes e Importadores não está protegendo a comunidade australiana da publicidade de substitutos do leite materno, conforme exigido pela Resolução 33.47 da Assembleia Mundial da Saúde, o Código Internacional de Marketing de Substitutos do Leite Materno. Mais pesquisas são recomendadas para determinar se as respostas desse grupo de mulheres primíparas de uma única área em NSW são representativas da população mais ampla de mães australianas.
Duas décadas da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes: há motivos para comemorar?	Cyrillo, Denise Cavallini; Sarti, Flavia Mori; Farina, Elizabeth Mercier Querido; Mazzon, José Afonso 2009	Avaliar o impacto da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes no cenário do aleitamento materno e na regulação da comercialização de fórmulas infantis	A duração mediana da amamentação no Brasil aumentou nas 2 últimas décadas, porém, ainda mostrou aquém do desejável. Os fatores responsáveis pelo desmame precoce incluíram trabalho, saúde precária materna, crenças sobre insuficiência do leite materno e orientações de profissionais de saúde. O conhecimento sobre a norma brasileira foi bastante restrito, mesmo entre profissionais de saúde
Distribuição hospitalar de sacos de descarga de fórmula: opiniões de pediatras do Texas	Krystal; Huston, Rebecca 2009	Pesquisar se a distribuição de sacolas de presentes patrocinadas pela empresa de fórmula é identificada como um fator que afeta negativamente a exclusividade e a duração da amamentação	Dos participantes da pesquisa, 55% eram a favor da eliminação de sacolas de presente para mães que amamentam, mas apenas 24% eram a favor de legislação que proibia a distribuição de sacolas de presente
Protegendo a amamentação na África Ocidental e Central: mais de 25 anos de implementação do Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite	Sokol, Ellen; Clark, David; Aguayo, Victor M 2008	Documentar o progresso, os desafios e as lições aprendidas na implementação do Código Internacional na África Ocidental e Central	12 dos 24 países têm leis, decretos ou regulamentos do Código, 6 países aguardam aprovação do governo ou implementação, Três países têm um instrumento legal que promulgam algumas disposições e três países não tomaram nenhuma ação para implementá-lo. Declarações e iniciativas internacionais para nutrição e sobrevivência infantil impulsionaram a implementação nacional do Código. As ações nacionais para regular a comercialização de substitutos do leite materno precisam estar vinculadas às prioridades nacionais de nutrição e sobrevivência infantil e implementação efetiva da legislação.

Marketing de fórmulas infantis através de hospitais: o impacto das embalagens comerciais de alta hospitalar na amamentação	Rosenberg, Kenneth D; Eastham, Carissa A; Kasehagen, Laurin J; Sandoval, Alfredo P 2008	Avaliar a relação entre aleitamento materno exclusivo e o recebimento de pacotes de alta hospitalar comercial em uma amostra populacional de mulheres de Oregon que iniciaram a amamentação antes da alta hospitalar de recém-nascidos	Entre as mulheres que iniciaram a amamentação, 66,8% relataram ter recebido pacotes comerciais de alta hospitalar. Descobriu que mulheres que receberam pacotes tiveram maior probabilidade de amamentar exclusivamente por menos de 10 semanas do que as mulheres que não receberam os pacotes (odds ratio ajustada multivariada = 1,39; intervalo de confiança de 95% = 1,05, 1,84)
Avanços na norma brasileira de comercialização de alimentos para idade infantil	Araújo, Maria de Fátima Moura de; Rea, Marina Ferreira; Pinheiro, Karina Aragão; Schmitz, Bethsáida de Abreu Soares 2006	Analisar os avanços na Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes no período de 1988 a 2002, comparando seus diferentes textos entre si e com o Código Internacional	A análise comparativa identificou avanços na legislação. Em 1992, incluídos leites fluidos, em pó, chupetas e frases de advertência na propaganda e na rotulagem dos produtos. Em 2002, a regulamentação dos produtos publicada pela ANVISA, fortalecendo a fiscalização e a regulamentação dos alimentos para crianças de primeira infância, fórmulas de nutrientes indicadas para recém-nascido de alto risco e protetores de mamilo. As frases utilizadas na promoção comercial e na rotulagem dos produtos, chupetas e mamadeiras, passaram a ser de advertência do MS. A rotulagem definida para cada tipo de produto, regras mais restritas
Rótulos de alimentos infantis: alguns aspectos das práticas de marketing no Brasil	Toma, Tereza Setsuko; Rea, Marina Ferreira 1997	Avaliar como as indústrias tem se adaptado à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactantes no que diz respeito à rotulagem e embalagem de seus produtos	Observou-se alguma tentativa de adequação à Norma, comparado as avaliações similares realizadas anteriormente. Diversos produtos permaneceram com rótulos em desacordo com as regras em todos os tipos estudados, destacando-se o caso de mamadeiras e chupetas. Nos produtos onde se exige "advertência", as vezes são observadas, mas precisam ser revistas pois não recebem destaque.
Substitutos do leite materno: passado e presente	Rea, Marina Ferreira 1990	Apresentar revisão da evolução histórica da substituição do leite de peito por produtos industrializados cujas origens remontam ao século XVIII	Destaca-se a estratégia de promoção comercial de fórmulas infantis, já neste século, atribuindo-se as diferentes formas de comercialização utilizadas à necessidade de busca de novos mercados nos países do Terceiro Mundo
Vigilância para o cumprimento completo do código de comercialização do leite materno: uma responsabilidade ética inevitável dos pediatras	Gutierrez Leyton, Mario 1986	Realizar a vigilância do cumprimento completo do código de comercialização do leite materno pelos pediatras na Argentina	Após cinco anos desde a aprovação pela Assembléia Mundial da Saúde do Código de Comercialização de Substitutos do Leite Materno e três anos após a assinatura entre a Sociedade Argentina de Pediatria e laboratórios que fabricam leite infantil na Argentina e o Código de Ética para o marketing de fórmulas infantis, o autor evoca o plano de fundo e a base de ambos os documentos. Solicita aos pediatras monitoração ativa e incansável a plena conformidade no espírito e na letra dos códigos mencionados em qualidade dos tutores científicos da infância argentina

Fonte: Autoria própria

APÊNDICE B - RESULTADO DE PESQUISA DA PÁGINA ELETRÔNICA DROGARIA MINAS BRASIL

FÓRMULA INFANTIL / INDICAÇÃO																																					
MARCA / TOTAL	FI para lactentes, (0 a 6 meses)					FI de Seguimento para lactentes, (6 a 12 meses)					FI para lactente, seguimento para lactentes e criança de primeira (>o meses...)					FI seguimento para lactentes e crianças na primeira infância (>6 meses) >10 MESES					FI para Recém- nascido pré-termo ou alto risco FI LACTENTE E SEGUIMENTO P LACTENTE (0 A 12 MESES)					Leite em pó/ Composto láctea para CRIANÇAS (maior de 1 ano)											
	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	
	%		-				%		-				%		-				%		-				%		-				%		-				
Alfaré 1																									1	X	X		X								
Althéra 1																									1	X	X		X								
Milupa 4	2	X		X	X	-	2	X		X	X	-																									
Danone 7													1	X	X	X	X	-																			
Enfamil 7	1	X	X	X	X	-																															
Neo spoon 1							1	X	X	X	X	X																									
Nestogeno 4	2	X		X	X	-	2	X		X	X	-																									
Novamil 6	2	X	X	X	X	X							2	X	X	X	X	-	1	X	X	X	X	X													
Nutren 2																																					
Pediasure 6																																					
Sustagen 9																																					
Mucilon10																			5	X		X	X	-													
																			1	X		X	X	X													
Ninho 14																																					
Milnutri16																			7	X		X	X	-													
Nan (18) L5 Sl2	1	X	X	X	X	-	1	X	X	X	X	X							1	X		X	X	-	1	X	X	X	X	X	-						
	2	X		X	X	-																			2	X		X	X	-							
	1	X	X	X	X	X																			1	X	X	X	X	-							
Aptamil 23 1 sl indisponível	5	X		X	X	-							2	X	X	X	X	X	2	X		X	X	-	2	X		X	X	-							
													3	X	X	X	X	-	2	X		X	X	X	1	X	X	X	X	-							
													1	X		X	X	X																			
													1	X		X	X	-	1	X	X	X	X	-													
Legenda: Promoções comerciais: N: Quantidade de produtos (fórmula infantil) %Descontos: ganhe 5% / Parcelamento: valor total do produto dividido em alguns produtos: -+ Leve mais por menos: quantidade dos produtos: @Frete grátis#Advertência do Ministério da Saúde																																					

Legenda: Promoções comerciais:

N: Quantidade de produtos (fórmula infantil)

%Descontos: ganhe 5%

/ Parcelamento: valor total do produto dividido em alguns produtos:

-+ Leve mais por menos: quantidade dos produtos:

@Frete grátis#Advertência do Ministério da Saúde

Fonte: Autoria própria

APÊNDICE C – RESULTADO DE PESQUISA DA PÁGINA ELETRÔNICA: DROGARIA ARAÚJO

FÓRMULA INFANTIL / INDICAÇÃO																																					
MARCA / TOTAL	FI para lactentes, (0 a 6 meses)					FI de Seguimento para Lactentes, (6 a 12 meses)					FI para lactente, seguimento para lactentes e criança de primeira (>o meses...)					FI seguimento para lactentes e crianças na primeira infância (>6 meses) >10 MESES					FI para Recém-nascido pré-termo ou alto risco FI LACTENTE E SEGUIMENTO P LACTENTE (0 A 12 MESES)					Leite em pó/ Composto láctea para CRIANÇAS (maior de 1 ano)											
RESULTAD O: 61	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	
Alfamino 1													1		X			X																			
Alfare 1																									1		X			X							
Althera 1																									1					X							
Aptamil 17							1					X	1		X			X	1					X	2					X							
	3					X							2			X		X	1					X	1					X							
	1			X		X							3					X	1			X	X														
Enfamil 5	1			X		X	1			X	X													1					X								
	1					X																		1					X								
Infatrini 1													1		X			X																			
Kabrita 5	1		X			X	1		X			X																			1					X	
	1					X	1					X																									
Milupa 2	1			X		X	1			X	X																										
NAN 15	6					X	1					X							1					X	3					X							
																								1		x				x							
Neocate 2													1		x			x																			
Nestogeno 4	2					X	2					X																									
Novamil 6	2					X							1		X			X	2					X													
													1					X																			
Pregomin1													1		X			X																			
Legenda: Promoções comerciais: N: Quantidade de produtos (fórmula infantil) %Descontos: / Parcelamento: valor total do produto dividido, parcelado em x vezes -+Leve mais produto por menos valor: quantidade dos produtos: @Frete grátis																																					

Fonte: Autoria própria

APÊNDICE D – RESULTADO DE PESQUISA DA PÁGINA ELETRÔNICA: FARMÁCIA INDIANA

FÓRMULA INFANTIL / INDICAÇÃO																																					
MARCA TOTAL: 77 EXCLUIDOS: 14 abbott:2 Enfamil: 1 Outras: 1 Ninho: 1 indisp.8 Adulto: 1 RESULTADO: 63	FI para lactentes, (0 a 6 meses)					FI de Seguimento para Lactentes, (6 a 12 meses)					FI lactente, seguimento para lactentes e criança de primeira (>o meses...)					FI seguimento para lactentes e crianças na primeira infância (>6 meses) >10 meses					FI para Recém-nascido pré-termo ou alto risco FI lactente e seguimento p lactente (dieta esp.(0-12 meses)					Leite em pó/ geral Composto láctea para CRIANÇAS (maior de 1 ano)											
	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	N	P	/	+	@	#	
A danoni 21	4	X				A							4	X	X			A	2	X				A	2	X				A	1	X					A
2 indisponíveis: 19													3	X				A	1	X	X			A	1	X	X			A							
																			1	X				A													
B enfamil 2	1	X	X			A																															
1 indispon: 1																																					
C milnutri 4																																					

Fonte: Autoria própria

APÊNDICE E - RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DAS DROGARIAS/FARMÁCIA: QUANTIDADE DE PRODUTOS ENCONTRADOS (FÓRMULAS INFANTIS) E PROMOÇÃO COMERCIAL

Páginas eletrônicas: https://www.farmaciaindiana.com.br/ ; https://www.drogariaminasbrasil.com.br/ ; https://www.araujo.com.br/ Legenda: Farmácia Indiana (F. IND), Drogueria Minas Brasil(D. MB), Drogueria Araújo(D.A), Não conforme (N/C), Conforme (C)			
ITENS OBSERVADOS	PRODUTOS ENCONTRADOS	PROMOÇÃO COMERCIAL	
	N	C	N/C
	F.IND: 29	F.IND:0	F.IND:29
	D. MB:30	D. MB:0	D. MB:30
	D.A:38	D.A:27	D.A:11
TOTAL:	97	27	70
Fórmulas infantis para lactentes	F.IND: 16 D. MB:16 D.A:19	F.IND: 0 D. MB:0 D.A:15	F.IND:16 D. MB:16 D.A:04
Fórmulas infantis de seguimento para lactentes	F.IND: 06 D. MB:06 D.A:08	F.IND:0 D. MB:0 D.A:05	F.IND:06 D. MB:06 D.A:03
Fórmulas de nutrientes apresentadas ou indicadas para RN pré-termo ou de alto risco	F.IND: 02 D. MB:02 D.A:03	F.IND: 0 D. MB:0 D.A:0	F.IND:02 D. MB:02 D.A:03
Fórmulas infantis para lactentes e de seguimento para lactentes	F.IND: 05 D. MB:06 D.A:08	F.IND: 0 D. MB:0 D.A:07	F.IND: 05 D. MB:06 D.A:01

Fonte: Autoria própria

APÊNDICE F: RESULTADOS DOS TIPOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL EM PÁGINAS ELETRÔNICAS DAS DROGARIAS/FARMÁCIA DE FÓRMULAS INFANTIS

Legenda: Farmácia Indiana (F. IND), Droguaria Minas Brasil(D. MB), Droguaria Araújo(D.A), Não conforme (N/C), Conforme (C)

FÓRMULAS INFANTIS	Fórmulas infantis para lactentes		Fórmulas infantis de Seguimento para lactentes		Fórmulas infantis para lactentes e de seguimento para lactentes		Fórmulas de nutrientes apresentadas ou indicadas para recém-nascidos de alto risco e/ou prematuro	
	(0-6meses)		(6-12meses)		(0-12meses)			
Total:	F.IND: 16		F.IND: 06		F.IND: 05		F.IND: 02	
F.IND: 29	D. MB: 16		D. MB: 09		D. MB: 05		D. MB: 01	
D. MB: 31	D.A: 19		D.A: 08		D.A: 08		D.A: 03	
D.A: 38								
PROMOÇÃO COMERCIAL	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C
Descontos de preço:	F.IND: 16	0	06	0	05	0	02	0
	D. MB: 16	0	09	0	05	0	0	0
	D.A: 0	19	0	08	0	08	0	01
Cupons de descontos:	F.IND: 5	11	01	05	0	05	02	0
Parcelamento do valor	D. MB: 5	11	05	04	02	03	01	0
	D.A: 1	15	01	07	01	07	01	0
Prêmios, Brindes:	F.IND: 0	16	0	06	0	05	0	0
Leve mais produto por menor preço	D. MB: 16	0	05	04	05	0	0	10
	D.A: 3	13	02	06	0	08	0	01
Outras estratégias estabelecidas:	F.IND: 0	16	0	06	0	05	0	0
Frete grátis	D. MB: 16	0	09	0	05	0	0	01
	D.A: 0	16	0	08	0	08	0	01
Vendas vinculadas a produtos não sujeitos ao disposto neste Capítulo da Decreto 9579/2018.	F.IND: 0	16	0	07	0	05	0	02
	D. MB: 0	16	0	09	0	05	0	01
	D.A: 0	19	0	08	0	08	0	01

Fonte: Páginas eletrônicas: <https://www.farmaciaindiana.com.br/>; <https://www.drogariaminasbrasil.com.br/>; <https://www.araujo.com.br/>

APÊNDICE G - RESULTADOS DA FRASE DE ADVERTÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Legenda: Farmácia Indiana (F. IND), Drogaria Minas Brasil(D. MB), Drogaria Araújo(D.A), Não conforme (N/C), Conforme (C)

Total:	Fórmulas infantis para lactentes (0-6meses)		Fórmulas infantis de Seguimento para lactentes (6-12meses)		Fórmulas infantis para lactentes e de seguimento para lactentes (0-12meses)		Fórmulas de nutrientes apresentadas ou indicadas para recém-nascidos de alto risco	
F.IND: 30 D. MB: 31 D.A: 38	F.IND: 16 D. MB: 16 D.A: 19		F.IND: 07 D. MB: 09 D.A: 08		F.IND: 05 D. MB: 05 D.A: 08		F.IND: 02 D. MB: 01 D.A: 03	
ADVERTÊNCIA DO MS	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C
Corresponde a frase estabelecida:	F.IND:0	16	0	06	0	05	0	02
	D. MB:11	05	04	02	06	0	02	0
	D.A: 0	19	0	08	0	08	03	0
Texto legível	F.IND:0	16	0	06	0	05	0	02
	D. MB:11	05	04	02	06	0	02	0
	D.A: 0	19	0	08	0	08	0	03
Texto em caixa alta:	F.IND:16	0	06	0	05	0	02	0
Fonte em negrito	D. MB:16	0	06	0	06	0	02	0
	D.A: 0	19	0	08	0	08	0	03
Tamanho da Fonte	F.IND:0	16	0	06	0	05	0	02
	D. MB:11	05	04	02	06	0	02	0
	D.A: 0	19	0	08	0	08	0	03
Próximo aos produtos	F.IND:0	16	0	06	0	05	0	02
Mesmo sentido espacial de outros	D. MB:11	05	04	02	06	0	02	0
textos informativos	D.A: 0	19	0	08	0	08	0	03
Apresentados em moldura	F.IND:0	16	0	06	0	05	0	02
	D. MB:16	0	06	0	06	0	02	0
	D.A: 0	19	0	08	0	08	0	03
Fonte vinte por cento do tamanho do	F.IND:0	16	0	06	0	05	0	02
maior caractere presente na	D. MB:11	05	04	02	06	0	02	0
promoção comercial com tamanho	D.A: 0	19	0	08	0	08	0	03
mínimo de dois milímetros								

Fonte: Páginas eletrônicas: <https://www.farmaciaindiana.com.br/>; <https://www.drogariaminasbrasil.com.br/>; <https://www.araujo.com.br/>

APÊNDICE H - RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DAS PÁGINAS ELETRÔNICAS: TEXTO DE ADVERTÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INDICAÇÃO PROFISSIONAL

Legenda: (C) Conforme, (N/C) Não conforme Fonte: Página eletrônica: https://www.farmaciaindiana.com.br/ Drogarias/farmácia: Farmácia Indiana					
		Texto de Advertência do Ministério da Saúde			Texto de indicação profissional
Marca Indicação Descrição do produto	Características Especificações do produto	Fonte em negrito	Texto legível Tamanho da Fonte Texto em caixa alta Apresentados em moldura Próximo aos produtos Mesmo sentido espacial de outros textos informativos	Fonte 20% do tamanho do maior caractere presente na promoção comercial, com tamanho mínimo de 2mm	
	Barra de ferramentas/menu de cor azul e escrita branca Ofertas em laranja: todo site tem oferta de 10x no cartão de crédito. Os produtos possuem imagem em destaque, podendo ser ampliados e visualizados os rótulos, imagem frontal da lata. Destaque de desconto: 9%.		Texto: legível; Fonte: Arial; Estilo: normal; Cor: Preto/texto1/ mais claro50%; Tamanho da Fonte: 9 Texto em caixa alta: Efeitos: todas em maiúscula Apresentados em moldura MS: Texto no inferior da página próximo das especificações dos produtos.	Maior fonte do texto: Times New Roman 19,5 A fonte do rótulo da imagem do produto é maior, porém, não dá para especificar devido a possibilidade de zoom.	Fonte: Arial Tamanho:10,5 Cor: Preto/texto1/ mais claro50% Texto em caixa alta: Efeitos: todas em maiúscula Sem moldura
FI para lactentes, (0 a 6 meses): Total: 16					
 Leite Aptamil Soja 1	NC Fórmula infantil p/ lactentes a base de soja não possui especificações dos produtos	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC Não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)

 Leite Aptamil 1 Premium 400 e 800g  Leite Aptamil profutura	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, idade indicada, modo de preparo, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	C
 Leite Aptamil 1 Profutura 800g	NC Não possui especificações/detalhes dos produtos.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC Não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)
 Leite Enfamil Fórmula Gentlease Premium 800g	NC Não possui especificações/detalhes dos produtos.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC Não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)
 Leite Enfamil AR Premium 800g	NC Não possui especificações/detalhes dos produtos.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC Não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)
 Leite Milupa Bebelac 1 400g/800g	NC Não possui especificações/detalhes dos produtos.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC Não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)

 Fórmula Infantil Nan Comfor 1 800g	NC Fórmula não possui texto com especificações: idade indicada, modo de preparo e indicação expressa pelo profissional. Apenas apresenta a descrição do produto.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC Não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)
 Fórmula Infantil Nan Supreme 1 800g e 400g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, composição, idade indicada, cuidado de consumo, modo de preparo, alerta de alergia, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	C Possui texto em negrito
 Fórmula Infantil Nan H.A. 400g	C Apresentam texto com especificações: detalhes dos produtos: ingredientes, idade indicada, cuidado de consumo, modo de preparo, fonte proteica, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	C
 Fórmula Infantil NESTOGENO 1 400g	C Apresentam texto com especificações: detalhes dos produtos: ingredientes, idade indicada, cuidado de consumo, modo de preparo, fonte proteica, alerta de alergia, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	C
 Novamil AO 1 400g	NC Não possui especificações/detalhes dos produtos.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC Não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)
FI de seguimento para lactentes (6 a 12 meses): Total: 06					

 Fórmula Infantil Nan Comfor 2 800g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, composição, idade indicada, cuidado de consumo, modo de preparo, fonte proteica, alerta de alergia, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	C Possui texto em negrito
 Fórmula Infantil Nan Supreme 2 800g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, composição, idade indicada, cuidado de consumo, modo de preparo, fonte proteica, alerta de alergia, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	C Possui texto em negrito
 Leite Nestogeno 2 400g + C320	NC Não possui especificações/detalhes dos produtos.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC Não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)
 Fórmula Infantil Nestogeno 2 800g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, composição, idade indicada, cuidado de consumo, modo de preparo, fonte proteica, alerta de alergia, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	C
 Leite Milupa Bebelac 2 800g	NC Fórmula não possui texto com especificações: idade indicada, modo de preparo e indicação expressa pelo profissional. Apenas apresenta a descrição do produto.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC Não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)
FI para lactente e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses): Total: 05					

 Fórmula Infantil Nan sem Lactose 400g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, composição, idade indicada, cuidado de consumo, modo de preparo, fonte proteica, alerta de alergia, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	C Possui texto em negrito
 Fórmula Infantil Nan A.R. Espessar 800g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, composição, idade indicada, cuidado de consumo, modo de preparo, fonte proteica, alerta de alergia, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	C Possui texto em negrito
 Fórmula infantil NAN soy 800g	C Não apresentam texto com especificações, apenas descrição e advertência do MS.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC
 Leite Aptamil AR 400g	NC Não possui texto com especificações: idade indicada, modo de preparo e indicação expressa pelo profissional. Possui indicação somente a finalidade (anti-regurgitação).	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC Não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)
 Leite Aptamil AR 400g	NC Possui texto com especificações: detalhes (tipo e indicação), modo de preparo. Possui indicação somente a finalidade (anti-regurgitação).	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC Não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)
Fórmula infantil para RN pré-termo: Total: 02					

 400g FÓRMULA INFANTIL Leite Apatmil Pré 400g	NC 01 não possui indicação de idade, somente a finalidade (RN pré-termo)	NC 1 fórmula: Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	NC 01 fórmula não possui texto de indicação expressa pelo profissional (nutricionista ou médico)
 PRE NAN 400g Fórmula Infantil Pré Nan 400g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, composição, idade indicada, cuidado de consumo, modo de preparo, fonte proteica, alerta de alergia, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	NC Estilo da Fonte: não está em negrito	C	C	C Possui texto em negrito
Páginas eletrônicas: https://www.araujo.com.br/ Drogarias/farmácia: Drogaria Araújo					
Marca Indicação Descrição do produto	Características Especificações do produto	Texto legível Tamanho da Fonte Texto em caixa alta Apresentados em moldura Fonte em negrito	Próximo aos produtos Mesmo sentido espacial de outros textos informativos	Fonte 20% do tamanho do maior caractere presente na promoção comercial, com tamanho mínimo de 2mm	Texto de indicação profissional
	Barra de ferramentas/menu de cor azul e escrita vermelha em <i>Logan</i> da marca. Ofertas em vermelho: Não se encontra produtos incluídos na pesquisa em promoção. Os produtos possuem imagem em destaque, podendo ser ampliados e visualizados os rótulos, imagem frontal da lata.	Texto: legível; Fonte: Arial; Estilo: negrito Cor: Preto/texto1 Tamanho da Fonte: 10,5 Texto em caixa alta: Efeitos: todas em maiúscula Apresentados em moldura	MS: Texto possui Localização na página ao lado direito da imagem do produto, superior ao preço.	Maior fonte do texto: Arial24 Cor: Preto/texto1/ mais claro35% Estilo: normal Letra minúscula A fonte do rótulo da imagem do produto fica maior quando seleciona o produto com zoom.	Fonte: Times New Roman Tamanho:10,5 Cor: Preto/texto1/ mais claro50% Texto normal Efeitos: letra minúscula Sem moldura

Fórmula infantil para RN pré-termo Total: 03					
 Fórmula Infantil Enfamil Enficare Premium 363g  Aptamil pre Aptamil ProExpert Pre Transition	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, composição, idade indicada, cuidado de consumo, modo de preparo, alerta de alergia, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	C	C	C	C
 Pré Nan Fórmula Infantil	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, composição, idade indicada, cuidado de consumo, modo de preparo, alerta de alergia, indicação expressa pelo profissional e advertência do MS.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Junto com Adv. MS e indicação de alergias
FI de seguimento para lactentes (6 a 12 meses): Total: 11 -					
 Nan Comfor 2 Fórmula Infantil Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças de primeira infância. A partir do 6º mês. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos.	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, alerta de alergia, fonte proteica. Descrição do produto diferente do rótulo (6-12meses).	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Junto com Adv. MS e indicação de alergias

 NAN SUPREME 2 FÓRMULA INFANTIL Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. A partir do 6º mês.	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, alerta de alergia, fonte proteica, modo de preparo, repete texto de alergia e indicação profissional. Descrição do produto diferente do rótulo (6-12meses).	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Aptamil Premium+ 2	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, alerta de alergia, fonte proteica, repete texto de alergia e indicação profissional em caixa alta.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Enfamil Premium 2	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, alerta de alergia, fonte proteica, modo de preparo, repete texto de alergia e indicação profissional.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Kabrita 2 800G e 400g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, fonte proteica, repete texto de indicação profissional. Alerta de alergia em caixa alta. Oferta em 1 produto 800g, parcelamento do valor.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, fonte proteica, modo de preparo, repete texto	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura

Milupa 2 em pó de seguimento.	de alerta de alergia e indicação profissional em destaque (caixa alta).				Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Enfamil Premium 2	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, fonte proteica, modo de preparo, repete texto de alerta de alergia e indicação profissional.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Nestogeno 2 400g e 800 g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, idade indicada, fonte proteica e modo de preparo.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
FI para lactente e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses): Total: 08					
 Alfaré fórmula infantil	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, idade indicada, fonte proteica, reconstituição, validade e apresentação.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Althéra fórmula infantil	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, idade indicada, fonte proteica, reconstituição, validade e apresentação.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.

 APTAMIL AR Aptamil ProExpert AR. 800g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, idade indicada, fonte proteica, cuidado de preparo.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 APTAMIL AR Aptamil ProExpert AR. 400g	C Apresentam texto com especificações: indicação, cuidado de preparo.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Enfamil gentlease Premium	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, indicação, idade indicada, modo de preparo, repete texto de alergia e indicação profissional, fortalecimento vínculo mãe-filho.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias, vínculo mãe e filho.
 Nan a.r.  Nan soy  Nan sem lactose	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, alerta de alergia, fonte proteica.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.

FI para lactentes, (0 a 6 meses) Total: 19					
 Aptamil Premium+ 1 800g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, alerta de alergia, fonte proteica, repete texto de alergia e indicação profissional em caixa alta.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Aptamil pro futura 1	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, composição, idade indicada, repete texto de alergia e indicação profissional em caixa alta.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Aptamil Premium+ 1 400g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, alerta de alergia, fonte proteica, repete texto de alergia e indicação profissional em caixa alta.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Aptamil 1 soja	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, repete texto de alergia e indicação profissional, fortalecimento vínculo mãe-filho em caixa alta.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, idade indicada, repete texto de alergia e indicação profissional, fortalecimento vínculo mãe-filho.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e

Fórmula infantil enfamil Premium 1					alerta de alergias, vínculo mãe e filho.
 Kabrita 1 800G e 400 g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, ingredientes, idade indicada, fonte proteica, recomendação de uso, repete texto de alergia.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias, vínculo mãe e filho.
 Milupa 1 Fórmula infantil de partida.	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, fonte proteica, repete texto de alerta de alergia, vínculo mãe e filho e indicação profissional em destaque (caixa alta).	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 NAN COMFOR 1 400g e 800g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, fonte proteica, conservação, modo de preparo, rendimento, alerta de alergia.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Nan supreme 1 400g e 800g	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, característica, ingredientes, idade indicada, fonte proteica, modo de preparo.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
 Nan sensitive para lactentes	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, ingredientes, idade indicada, atenção para alérgicos, modo de preparo.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.

Nan h.a.  Produto  indisponível	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, ingredientes, idade indicada, atenção para alérgicos.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
Nan pro 1  	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, idade indicada, fonte proteica e modo de preparo.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
Nestogeno 1 400g e 800g  	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, idade indicada, atenção para alérgico.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
Novamil ao 1 para lactentes  Novamil AC 1 para lactentes 	C Apresentam texto com especificações: descrição do produto, idade indicada, atenção para alérgico.	C	C	C	C Texto em negrito, caixa alta Moldura Conteúdo: Indicação profissional, Adv. MS e alerta de alergias.
Fonte: Página eletrônica: www.drogariaminasbrasil.com.br/ Drogarias/farmácia: Drogaria minas Brasil					
		Texto de Advertência do Ministério da Saúde		Texto de indicação profissional	

	Características da página eletrônica	Texto legível Tamanho da Fonte Texto em caixa alta Apresentados em moldura Fonte em negrito	Próximo aos produtos Mesmo sentido espacial de outros textos informativos	Fonte 20% do tamanho do maior caractere presente na promoção comercial, com tamanho mínimo de 2mm	
	Barra de ferramentas: cinza, menu de cor vermelho e escrita branca. Ofertas em vermelho: todo site tem oferta de 10%OFF, frete grátis, até 3X no cartão de crédito. Os produtos possuem imagem em destaque, podendo ser ampliados e visualizados os rótulos, imagem frontal da lata.	Texto: legível; Fonte: Segoe UI Estilo: normal; Cor: Preto/texto1/ mais claro35%; Tamanho da Fonte: 11 Efeitos: todas em minúsculas Apresentados sem moldura	MS: Texto no inferior da página junto ao texto de informações e características dos produtos	Maior fonte de texto da página Fonte: Segoe UI Tamanho: 27 Estilo: negrito Cor: vermelho A imagem do rótulo na página eletrônica não dá para especificar tamanho do texto devido possibilidade de zoom.	
Marca Indicação	Características Especificações do produto				
FI para lactentes, (0 a 6 meses): Total:					
 Fórmula Infantil Aptamil Profutura 1 400g	C Possui informações do produto: idade indicada, composição, alerta de alergia, ingredientes. Opinião do produto: Garante melhor digestão e e menor perda de cálcio, além da redução de cólica.	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Aviso de MS junto ao texto, utilizar em menor de 1 ano, indicação/prescrição profissional, alergia, vínculo mãe e filho,	NC	C
	C Possui informações do produto: idade indicada, alerta de alergia, composição, ingredientes	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC

Fórmula Infantil Aptamil Profutura 1 800g					
 Fórmula Infantil Aptamil Premium 1 e 400g e 800g	C Possui informações do produto: idade indicada, composição, ingredientes, modo de preparo Opinião do produto: Um grande ajudante da alimentar para a criança crescer mais forte e cheia de saúde	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Aptamil Pró Expert Soja 1 - 0 A 6 Meses 400g	C Possui informações de indicação do produto, idade	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Nan Comfor 1 Nestlé 800g	NC Possui informações de indicação do produto, idade, composição, recomendação de higiene e descrição incorreta: opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Fórmula Infantil Milupa 1 800g Nan Supreme 1 Nestlé 800g	C Possui informações do produto: idade indicada, composição, ingredientes, preparo, indicação profissional subentendida e opinião	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC

 Enfamil Gentlease Premium Fórmula Infantil Para Lactentes C/ 900 G	C Possui informações do produto: idade indicada, alerta de alergia e Opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Aviso de MS junto ao texto, utilizar em menor de 1 ano, indicação/prescrição profissional, alergia, vínculo mãe e filho,	NC	C
 Nan H.a. Nestlé 400 G	C Possui informações do produto: alerta de alergia, composição, ingredientes	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Nan Comfor 1 Nestlé 400g	C Possui informações do produto: idade, alerta de alergia, indicação e opinião	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 0% Fórmula Infantil Nan Sensitive 800G	C Possui informações do produto: idade indicada, composição, alerta de alergia, ingredientes, modo de preparo Opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Aviso de MS junto ao texto, utilizar em menor de 1 ano, indicação/prescrição profissional, alergia, vínculo mãe e filho,	NC	C
 Nestogeno 1 Nestlé 800 G	C Possui informações do produto: idade indicada, seguir orientação profissional, opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC

 Nestogeno 1 Nestlé 400 G	C Possui informações do produto: idade indicada, ingredientes, opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Fórmula Infantil Para Lactentes Novamil Ao 400G  Fórmula Infantil Para Lactentes Novamil Ac 1 400G	C Possui informações do produto: idade indicada, composição, alerta de alergia, Opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Aviso de MS junto ao texto, utilizar em menor de 1 ano, indicação/prescrição profissional, alergia, vínculo mãe e filho,	NC	C
FI de seguimento para lactentes (6 a 12 meses)					
 Nan 2 Comfor Nestlé Com 800g	NC Possui informações de indicação do produto, idade, composição alergia, e descrição incorreta: opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Nan Supreme 2 Nestlé 800g	C Possui informações do produto: idade indicada, alerta de alergia e Opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Aviso de MS junto ao texto, utilizar em menor de 1 ano, indicação/prescrição profissional, alergia, vínculo mãe e filho,	NC	C

 Fórmula Infantil Milupa 2 800g	C Possui informações do produto: idade indicada, composição, ingredientes, preparo, indicação profissional subentendida e opinião	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Milupa 2 Danone A Partir do 6º Mês 400 G	C Possui informações do produto: idade indicada e Opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Aviso de MS junto ao texto, não utilizar em menor de 6 meses, indicação/prescrição profissional, alergia, recomendado até 2 anos.	NC	C
 Nestogeno 2 Nestlé 800g e 400g	C Possui informações do produto: idade indicada, indicação e Opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
Fórmula infantil para RN pré-termo					
 Fórmula Infantil Aptamil Pro Expert Pre Transition 400g	C Possui informações de indicação do produto, alerta de alergia, ingredientes e opinião do produto,	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Pre Nan Em Pó Nestlé 400 G	C Possui informações de indicação do produto, ingredientes e opinião do produto,	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
FI lactente e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses)					

 Alfaré Infantil Para Lactentes 400 G	C Possui informações de indicação do produto, indicação médica, indica opinião	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Nan Soy Nestlé 800g	C Possui informações de indicação do produto, ingredientes e opinião do produto,	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Nan S.I (sem Lactose) Em Pó Nestlé 400g	C Possui informações de composição, idade, alerta de alergia, modo de preparo, indicação do produto, ingredientes e opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Nan A.r Nestlé 800g	C Possui informações de composição, idade, alerta de alergia, indicação do produto, ingredientes e opinião do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC
 Fórmula Infantil Aptamil Proexpert Ar 800g e 400g	C Possui informações de indicação do produto	NC Possui advertência do MS conforme na imagem do rótulo do produto	NC Não possui Advertência do MS na página	NC	NC